

# UM ESTABELECIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE SÃO PAULO NOS MEADOS DO SÉCULO XIX (\*).

**JOSÉ SEBASTIAO WITTER**

do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

## INTRODUÇÃO.

Ao tomarmos a fazenda Ibicaba como tema de nosso trabalho, pensávamos estudá-la, pormenorizadamente, no decorrer do século XIX, partindo de sua fundação, e chegando até 1890, quando foi vendida em hasta pública (1).

A princípio quando encontramos, na própria sede da Fazenda, o documento básico de nossas pesquisas, o Livro Mestre V (2), julgamos fosse possível descobrir todo o acervo documental do antigo núcleo de colonização da firma Vergueiro e Companhia. Isto não se deu no entanto, e somente conseguimos dos proprietários o Livro Mestre V. Os demais livros de contabilidade, que devem ter tido a

---

(\*) — Este trabalho é resultante da monografia de Mestrado apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo em dezembro de 1968, sob orientação de Sérgio Buarque de Holanda.

(1). — *Carta de Arrematação* passada a favor do Coronel Flaminio Ferreira de Camargo e José Levy & Simão dos autos do Inventário dos bens deixados por falecimento do Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e sua mulher Da. Maria Angélica de Vasconcellos Vergueiro, dos quais é inventariante o Capitão das Chagas Pinto, e Salles.

(2). — *O Livro Mestre V* é um livro de contas-correntes dos empregados de Ibicaba. Consta dele toda a transação feita pela fazenda com os colonos e com terceiros. Além disso apresenta o registro de quase todas as atividades exercidas pelos moradores da fazenda, dentro e fora de seus limites. É pena que até agora somente tenhamos conseguido o Livro V, que já contém transporte de mãos anteriores. O presente documento encontra-se de posse dos atuais proprietários da fazenda e guardado na sua sede em Cordeirópolis.

numeração de I a IV, devem ter-se perdido, pois houve um incêndio nas dependências de sede nos fins do século XIX. Também é possível que a documentação tenha simplesmente se perdido, com as sucessivas modificações pelas quais passou a sede do estabelecimento agrícola.

Abandonamos, então, o plano inicial e procuramos nos deter no período em que a documentação existia e nos propuzemos estudar a vida do imigrante europeu na fazenda de Vergueiro.

Todavia, para que pudessemos compreender melhor o período que julgamos de maior importância, ou seja, de 1857 a 1865, pensamos recuar no tempo. Fomos, então, procurar as origens do estabelecimento e a posição por ele ocupada na colonização do oeste paulista e na fixação de imigrantes europeus na Província de São Paulo.

O problema de maior relevância apresentado aos cafeicultores nos meados do século XIX, principalmente no oeste da Província de São Paulo, era o da mão-de-obra, pois começava a escassear o braço escravo. Procuramos estudar esse aspecto da questão, embora nele não nos tenhamos aprofundado. Todavia, foi pensando nesse problema que Vergueiro tentou a sua experiência de colonização no interior da província. Nesta experiência e as crises por que passou, e o aspecto geral da fazenda de 1857 a 1865 é no que mais nos detivemos.

Embora tenhamos, sempre, procurado estudar a fazenda de Vergueiro e Companhia e as suas relações com a região onde estava fixada, nunca deixamos de lado o fato de estar ela inserida num contexto mais amplo. Dessa forma, embora tenhamos fixado nossas atenções na vida mais restrita do estabelecimento e nas suas vinculações com a região, nunca perdemos de vista que ela não está isolada e sim que é parte de uma estrutura mais ampla.

Sabemos que muitas lacunas existem e que nem sempre conseguimos esclarecer todas as questões a que nos propusemos, no entanto, esperamos ter dado alguma contribuição para o estudo da colonização em São Paulo, mais precisamente no oeste paulista, nos meados do século passado.

CAPÍTULO I.

IBICABA — DO “ENGENHO” À FAZENDA.

A fazenda Ibicaba teve como ponto de partida as terras do Engenho de Ibicaba. Este representou a parte pertencente a Nicolau Pereira de Campos Vergueiro (1) quando foi feito o distrato da sociedade, que tivera com o Brigadeiro Luiz Antonio de Souza, através de José da Costa Carvalho, então casado com a viuva de seu ex-sócio. No entanto, as origens mais remotas do estabelecimento agrícola do interior da Província de São Paulo remontam à fixação do advogado Vergueiro no meio do “sertão” (2). Em Piracicaba, em 1807, de sociedade com o sogro José de Andrade Vasconcelos, conseguiu a sesmaria da qual se tornou único proprietário, e onde estabeleceu o engenho de açúcar que recebeu o nome de Limoeiro (3).

A partir deste momento ampliou sua propriedade comprando a sesmaria do Monjolinho, nos campos de Araraquara, onde iria estabelecer uma fazenda de criação (4).

As primeiras tentativas coroadas de sucesso estimularam-no a desenvolver os seus domínios. Sentindo, para isso, a necessidade de maiores recursos financeiros achou necessário unir-se a alguém, e assim pensando propos e conseguiu sociedade com o Brigadeiro Luiz Antonio de Souza.

Vergueiro entrou com o engenho do Limoeiro e com a fazenda do Monjolinho. O Brigadeiro Luiz Antônio contribuiu com as quantias necessárias para a compra das fazendas do Taquaral e do Monte Alegre e se obrigou a dar os fundos necessários para o aumento dos inte-

---

(1). — Nicolau Pereira de Campos Vergueiro nasceu em Portugal em 20 de dezembro de 1778, bacharelou-se em Direito Civil pela Universidade de Coimbra (1801) e tornou-se advogado em São Paulo no início do século XIX. Cf. Forjaz (Djalma). — *O Senador Vergueiro — Sua Vida e Sua Obra*, (1778-1859), São Paulo, Oficinas do Diário Oficial, 1924.

(2). — Na documentação da época afirmava-se: “... correndo o Sertão ao longo dos fundos da beira do rio Piracicaba...”, in *Repertório das Sesmarias* — Vol. IV, Secretaria da Educação e Saúde Pública, Tip. Globo, São Paulo, 1944..

(3). — Este engenho se estabeleceu com a Sesmaria, concedida a Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, José de Andrade Vasconcelos e João Lopes Franca e assim descrita: “Uma sorte de terras na margem do rio Piracicaba, distrito de Porto Feliz, com duas léguas em quadra, principiando a testada no ribeirão Seveiro, onde o mesmo faz barra no dito rio abaixo até findarem as duas léguas seguindo-se o rumo correspondente, a fazer quadra com a testada. (L. 34, fls. 25 v.), in *Repertório das Sesmarias* — Vol. IV, p. 441.

(4). — Cf. Escritura do Cartório do 1º Ofício de Porto Feliz, L. 5º, p. 46 — Citado por Forjaz (Djalma), *op. cit.*, p. 16 e 17.

resses sociais (5). Todos os bens da sociedade que se constituira estavam situados em Piracicaba, onde Vergueiro residiu de 1816 a 1825.

Em 1817 foi demarcada e dividida a Sesmaria do Morro Azul, na qual Vergueiro teve parte, e onde fundou o Engenho de Iibicaba. Incorporou-o à sociedade. Além desta propriedade, Vergueiro incorporou terras compradas a um José Antônio de tal (6).

Vergueiro e Souza pretendiam, então, aumentar suas posses e formar um grande estabelecimento na região. Para tanto requereram uma Sesmaria “de uma légua de testada e duas de fundo”. Obtiveram o desejado, mas abandonaram-no quando souberam da existência de inúmeros posseiros nas terras conseguidas (7).

Em 1818, a sociedade aumentava com o sítio do Taquaral adquirido junto ao lugar denominado Pau Queimado, terras com benfeitorias, pertencentes a Antônio Coelho Barbosa e Antônio Mariano Brito (8).

O Brigadeiro Luiz Antônio foi o homem do capital e Vergueiro o realizador. A sociedade progredia rapidamente e impulsionava as realizações agrícolas da região.

O mes de maio de 1819, no entanto, mudou o rumo das atividades da sociedade com ofalecimento do Brigadeiro. Embora sentindo o desequilíbrio, Vergueiro continuou a dirigi-la até 1825, quando a viuva de Souza, que em 1822 se casara com José da Costa Carvalho, procedeu ao inventário, e então se ajustou com Vergueiro a dissolução da sociedade.

O distrato entregou o Monjolinho para a “meiação dos herdeiros do sócio falecido”, tendo ficado para Costa Carvalho o Monte Alegre, Taquaral e Limoeiro. À Vergueiro tocou o engenho do Morro Azul (Ibicaba) e ainda as terras do Tatu, que também pertenciam ao mesmo engenho.

(5). — Forjaz (Djalma), *op. cit.*, p. 16-17.

(6). — “Luiz Antonio de Souza, coronel e Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, bacharel. Uma sorte de terras na freguezia do Piracicaba comprada a José Antonio nas vertentes e salto do Ribeirão do Tatu, com uma légua de testada e com duas de fundo no referido saldo do Tatu principiando onde acabar a sesmaria concedida a Manoel Ferraz de Campos, correndo o sertão ao longo dos fundos da sesmaria da beira do rio Piracicaba, obrigando-se os suplícantes a darem rata a qualquer morador que se achar compreendido dentro do terreno pedido”. In *Repertório das Sesmarias*, vol. IV, p. 346.

(7). — Forjaz (Djalma), *op. cit.*, p. 18 e seguintes.

(8). — Livro de Registros nº 6, p. 199 e 201 do Cartório do Primeiro Ofício de Porto Feliz. Cf. Forjaz (Djalma), *op. cit.*, p. Problema da concessão de Sesmarias — o exame do funcionamento.

Quando do início desta sociedade ela foi avaliada em 25:996\$100, já na sua dissolução o montante foi calculado em 58:410\$000, dos quais coube a Vergueiro 15:631\$831.

Com esta soma de 15:631\$831 representada pelas terras correspondentes ao então engenho de Ibicaba, iniciou-se a vida da empresa que se constituiria no modelo do sistema de colonização adotado em muitas fazendas do oeste da Província de São Paulo, em meados do século XIX.

No momento em que dissolveu a sociedade com o Brigadeiro, Vergueiro já era um homem conceituado na região, pelo prestígio que aí indiscutivelmente conquistara pelos seus dotes pessoais, pelo seu conhecimento da atividade agrícola, pelo seu espírito liberal e, ainda, pelo seu constante empenho em facilitar, mediante a abertura de estradas, as comunicações entre os povoados que se estabeleciam. Vergueiro antevia, provavelmente, possibilidades de expansão para o Oeste, e começou a desenvolver suas atividades rurais com mais intensidade.

Em 1825 realmente procurou incrementar o seu engenho, tentando firmar-se em definitivo, agora que não contava mais com a sociedade que acabava precisamente de dissolver-se.

A primeira cultura introduzida em suas terras foi a da cana que se manterá mesmo depois da introdução do café no Engenho de Ibicaba (9).

Embora envolvido pela política, da qual nunca se desligou, Vergueiro procurou ampliar as condições de sua propriedade e também se mostrou propenso a substituir os seus métodos agrícolas e os produtos cultivados para adaptar o estabelecimento às condições peculiares à época.

A cana, que fora o primeiro produto cultivado em Ibicaba, vai perder gradativamente sua importância: sofre a concorrência do algodão e do café. O primeiro cafezal foi plantado em 1828 e não abrangia mais que seis mil pés. Os administradores de fazendas estavam, então, acostumados ao plantio do algodão e, embora recebendo ordens para cultivar o café, abandonavam-no pelo produto a que já estavam

---

(9). — O Engenho, depois Fazenda de Ibicaba (Colônia Vergueiro) fica localizada no atual município de Cordeirópolis, distante de São Paulo 145 km., de Limeira 5 km. e de Rio Claro 12 km. São a Estrada de Ferro Paulista e a Estrada de Rodagem Washington Luiz, seus meios de comunicação e as vias de escoamento de sua produção, que atualmente se cifra sobretudo na cana-de-açúcar. O nome Ibicaba significa terra gorda; é uma "mancha" de superior qualidade.

acostumados. Era assim o algodão a maior preocupação dos administradores de fazenda em geral, e de Ibicaba em particular. Dessa forma, funcionou como elemento de transição entre a cana de açúcar e o café.

O Engenho de Ibicaba, inicialmente voltado para o cultivo da cana e com vistas à produção de açúcar e derivados, paulatinamente deixou este produto para experimentar o algodão e introduzir paralelamente o café pelo ano de 1828.

A fazenda, durante a década de 1830-40, foi ampliando suas atividades, apesar do desinteresse demonstrado por muitos administradores pelo cultivo do café. Outro fator a contribuir para o desenvolvimento lento da propriedade agrícola de Vergueiro, na região de Limeira, foi o número reduzido de escravos com que contava, pelo menos de 1828 a 1840 (10).

“Não há números — ou, ao menos, não os achei em fonte alguma digna de fé — para as importações do decênio de 1830 a 1839”.

é o que nos afirma Maurício Goulart (11), referindo-se à introdução de negros escravos no Brasil nesse período. Parece provável que nessa época houve, de modo geral, uma diminuição na entrada de africanos. Todavia, é lícito arguir se a existência de poucos escravos em Ibicaba não estava condicionada à falta de capital para a aquisição do elemento servil.

Em 1840 o Senador Vergueiro procurou modificar os moldes de sua fazenda e então introduziu 80 famílias de portugueses, colonos livres, que começaram a viver e a trabalhar ao lado do elemento servil, existente em Ibicaba.

Vergueiro tinha em mente, a partir dessa data, substituir gradativamente o trabalho servil pela mão-de-obra livre. Esta tentativa de 1840 foi, de certa forma, a experiência de que necessitava para suas empresas futuras.

Todavia, o movimento liberal de 1842 em São Paulo o envolveu e teve que abandonar o empreendimento. A partir desse ano e até

---

(10). — Infelizmente não temos dados precisos sobre o número de escravos, e sim esparsas referências sobre pouca quantidade de elemento servil no período em destaque.

(11). — Goulart (Maurício), *Escravidão Africana no Brasil: das origens à extinção do tráfico*, São Paulo, Livraria Martins, 1949.

1847, o estabelecimento ocupou plano secundário nas suas preocupações. Poucas são as informações de que dispomos acerca desses 6 anos da vida da fazenda, mas podemos deduzir que simplesmente produziu o suficiente para a própria sobrevivência.

Mas Nicolau Pereira de Campos Vergueiro não deixou de lado seu plano de substituição da mão-de-obra escrava pela européia. Serenados os ânimos com a sufocação dos movimentos liberais em São Paulo e Minas Gerais e com a pacificação dos Farrapos no Rio Grande do Sul, voltou o Senador a insistir na introdução de elementos europeus em sua fazenda de Limeira.

Ibicaba passou a ser, então, a fazenda importante e destacada na vida agrícola da Província de São Paulo. Não era mais o engenho em organização, nem o pequeno centro de produção de cana-de-açúcar ou de algodão e café. Passa a se constituir agora no modelo de um novo sistema de colonização no interior da Província. Como tal passa a ocupar lugar de destaque em nossa vida econômica e social. Do minúsculo engenho chegou a grande fazenda, e, como tal, foi objeto de admiração e motivo de emulação para os demais fazendeiros de café de São Paulo ou mesmo de outras províncias.

## CAPÍTULO II.

### MÃO-DE-OBRA — PROBLEMAS E TENTATIVAS DE SOLUÇÃO.

“Pela metade do século XIX, a força de trabalho da economia brasileira estava basicamente constituída por uma massa de escravos que talvez não alcançasse dois milhões de indivíduos. Qualquer empreendimento que se pretendesse realizar teria de chocar-se com a inelasticidade da oferta de trabalho” (12).

O censo demográfico de 1872 revelou mesmo que nesse ano existiam no Brasil cerca de um milhão e meio de escravos (13). Infelizmente não se tem dados precisos sobre o número exato de escravos entrados, nem tampouco dos existentes em cada região do Brasil, pois os elementos encontrados são sempre irregulares e mostram falhas no conjunto. Além disso é preciso sempre levar em conta o índice

---

(12). — Furtado (Celso), *Formação econômica do Brasil*, Rio de Janeiro, Ed. Fundo de Cultura, 4ª edição, 1961, p. 137.

(13). — *Idem, Ibid.*, p. 137.

de mortalidade que era superior ao da natalidade entre a população escrava (14).

Todavia, o que se pode constatar é que o Império brasileiro começou a se debater com o problema da mão-de-obra e a procura de soluções adequadas empolgou tanto políticos quanto fazendeiros.

O *Bill Aberdeen* decretado pela Inglaterra e em parte consequência dele, a lei da Extinção do Tráfico, em 1850, foi o fato que mais veio aumentar a dificuldade de obtenção de mão-de-obra escrava para a lavoura que começava a despontar como nova “etapa” de nossa economia: o café.

“As importações de escravos atingiram o auge, quando, em 1848, chegaram sessenta mil africanos. Depois disso, diversos fatores parece haverem-se conjugado para desanimar e estancar eventualmente os desembarques. A recrescente atividade dos cruzadores ingleses carregados entre 1849 e 1851, e a consequente perda do capital investido pelos traficantes, paralisaram o tráfico” (15).

Se de um lado criava condições de desenvolvimento para outras atividades, principalmente com o capital liberto do tráfico negreiro, por outro aumentava o problema da mão-de-obra para a lavoura cafeeira em plena expansão.

Para entendermos melhor a natureza desse problema temos necessidade de levar em conta as características da economia brasileira e a forma pela qual a mesma se expandia. O crescimento das economias européias, que se industrializaram no século XIX, consistiu fundamentalmente numa revolução tecnológica. Na medida em que iam penetrando as novas técnicas, sucessivos segmentos do sistema econômico preexistente se desagregavam. Houve uma desagregação muito rápida na primeira etapa e a oferta de mão-de-obra cresceu suficientemente para suprir o setor mecanizado em expansão e acabou exercendo forte pressão sobre os salários. Por outro lado, o desmantelamento do sistema precapitalista intensificou o processo de urbanização. As mudanças do sistema e as novas formas de atividades facilitaram a assistência médica e social e acarretaram uma intensificação no crescimento vegetativo da população. Com efeito, registrou-se na Inglaterra substancial aumento na taxa de crescimento da população no último quartel do século XVIII e no primeiro do XIX, se bem que, segundo

---

(14). — Goulart (Maurício), *op. cit.*, p. 272.

(15). — Furtado (Celso), *op. cit.*, p. 137-8.



opiniões mais autorizadas, dificilmente se possa negar: durante esse período pioraram as condições de vida da classe trabalhadora (16).

No Brasil o crescimento se deu em extensão e consistiu em ampliar a utilização do fator disponível — a terra — mediante a incorporação de mais mão-de-obra, é o que nos afirma Celso Furtado (17). Todo problema brasileiro estava, portanto, na oferta de mão-de-obra.

O potencial humano existente, no Brasil, estava disperso, pois, se ligava de uma forma ou de outra às áreas de subsistência, que se estendiam de norte ao sul do país.

A economia de subsistência no entanto, estava condicionada pela grande propriedade, fosse esta destinada à pecuária ou à grande lavoura. Os trabalhadores ligados às “roças”, embora independentes estavam presos aos interesses dos grandes proprietários e quase sempre dispersos nos latifúndios.

A nossa economia de subsistência, de maneira geral, estava de tal forma dispersa que o recrutamento de mão-de-obra dentro da mesma seria tarefa bastante difícil. O recrutamento só seria viável se contasse com a decidida participação dos grandes proprietários de terra. A experiência demonstrou, entretanto, que essa cooperação dificilmente podia ser conseguida,

“pois era todo o estilo de vida, de organização social e de estruturação do poder político o que entrava em jogo” (18).

Tanto nas áreas de subsistência quanto nas zonas urbanas existia mão-de-obra trabalhando ou com baixíssima produtividade ou não encontrando ocupação permanente. As dificuldades principais neste caso eram de adaptação à disciplina do trabalho agrícola e às condições da vida nas grandes fazendas. As dificuldades de adaptação dessa gente e, em grau menor, daqueles que vinham da agricultura rudimentar do sistema de subsistência, contribuíram para formar a opinião de que a mão-de-obra livre do país não servia para a grande “lavoura” (19).

Dadas às dificuldades encontradas para o recrutamento da mão-de-obra interna, o interesse, principalmente dos fazendeiros, se voltou para o exterior. A mão-de-obra européia foi a primeira a ser procurada.

---

(16). — *Idem, Ibid.*, p. 139-140.

(17). — *Idem, Ibid.*, p. 142.

(18). — *Idem, Ibid.*, p. 142.

(19). — *Idem, Ibid.*, p. 142.

A crise da mão-de-obra no Brasil exigia soluções urgentes, a fim de que a “grande lavoura” não sofresse demasiadamente a carência do elemento humano necessário ao seu funcionamento. As soluções para o problema foram sendo tentadas. A primeira alternativa foi a de estabelecer-se uma corrente contínua de imigração européia, destinada a suprir o deficit de trabalhadores, principalmente nas áreas de expansão dos cafezais.

Embora a idéia de se introduzir o europeu fosse difundida e os primeiros suíços e alemães fossem conduzidos para as fazendas de café do Oeste paulista como “parceiros”, a medida não foi geral. No vale do Paraíba nem o elemento europeu nem a parceria seduziram os fazendeiros.

“Quando, em 1854, os fazendeiros de Vassouras pela primeira vez discutiram as possíveis vantagens da introdução de imigrantes livres em suas fazendas, os colonos eram considerados apenas “elementos de resistência” em um “sistema de precaução e vigilância”

contra possíveis insurreições de escravos, mais do que como potenciais produtores de café em pequena escala. Vinte e dois anos mais tarde, no congresso agrícola de 1878, um fazendeiro do município de Vassouras, também instou seus colegas para

“preservar a ordem pública, contrabalançando a força bruta dos elementos escravos que continuaria, assim, a produzir como até aqui” (20).

Dessa forma, podemos constatar a resistência dos agricultores da região do Vale à introdução de imigrantes. Os fazendeiros optaram pelo comércio interprovincial de escravos, embora a elevação de preços do africano tivesse ocorrido de forma súbita depois da cessação do tráfico e em consequência da expansão cafeeira. No período de 1852 a 1859, somente na Província do Rio de Janeiro, foram introduzidos 26.622 escravos através desse comércio interprovincial (21).

Era com estas duas formas diferentes, a do recrutamento de braços existentes no país e na Europa, que tentavam solucionar um mesmo problema, ou seja, o da escassez de mão-de-obra.

---

(20). — Stein (Stanley J.), *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1961, p. 71.

(21). — *Idem, Ibid.*, p. 71 e ss.

“Ambas as experiências tiveram suas vantagens e seus inconvenientes. Vamos estudar mais demoradamente a solução paulista, pois é nela que se insere o estabelecimento agrícola de Ibicaba.

Ibicaba foi, por assim dizer, o teste fundamental da tentativa de angariar o braço livre para cultivo do café, em substituição àquele que eufemisticamente começava a chamar-se “elemento servil”.

Embora, em princípio, com o imigrante europeu se tentasse encontrar a melhor saída para resolver a questão da falta de braços para a grande lavoura, é preciso lembrar que o problema dos meados do século XIX persistiu ainda por muito tempo, pois o próprio Mauá iria voltar a ele propondo a solução em outros termos:

“... na Província de São Paulo, e finalmente observando a inércia do governo naquilo que mais interessava no país, (suprimento de braços para a grande lavoura) até me lembrei de fazer uma experiência do trabalho, que não falhou como se diz, pois metade dos braços importados em número de 174 são muito bons...” (22).

A solução representada pela busca de mão-de-obra no exterior, principalmente dos elementos suíços e alemães, foi a que encontrou guarida entre os fazendeiros paulistas e o sistema ideado por Vergueiro, adotado e posto em prática em Ibicaba foi o de parceria.

### CAPÍTULO III.

#### IBICABA — MODELO DO SISTEMA DE PARCERIA.

Ibicaba, que de engenho e produtor de cana-de-açúcar passara a fazenda de café desde 1828, acabou por transformar-se em 1847 no estabelecimento agrícola da firma Vergueiro e Companhia. A firma tinha sede em Santos, na Rua da Praia nº 38 e as experiências de colonização foram realizadas em Ibicaba, localizada no município de Limeira, na parada de Cordeiros (23).

Em Ibicaba remanesciam os portugueses introduzidos em 1840 e escravos em número reduzido, quando o Senador Vergueiro tentara, pela primeira vez, introduzir o elemento livre na lavoura de café. A firma Vergueiro e Companhia voltava suas vistas agora para os suíços

---

(22). — Mauá (Visconde de), *Autobiografia* (“Exposição aos credores e ao público”) seguida de “O meio circulante do Brasil”, Rio de Janeiro, Livraria Editora Zélio Valverde, ed. 1943.

(23). — Vide, in Anexo 13, documento sobre a organização da firma.

e alemães e a partir de 1847 começou a recrutar na Europa braços para sua nova experiência em Limeira.

“O sistema Vergueiro, que em certo momento chegou a ser adotado por quase todos os principais fazendeiros de café em São Paulo, tornando-se por assim dizer a forma peculiar do emprego do braço livre na grande lavoura dessa província, não nasceu como novidade aparatosa, capaz de triunfar de todos os obstáculos que enfrentava a sua vida econômica. Surgiu sob a pressão de duras necessidades e ante a perspectiva de condições alarmantes” (24).

Como diz Sérgio Buarque de Holanda, esse sistema não tinha nada de essencialmente novo. A aquisição de mão-de-obra européia destinada a uma terra onde não havia por parte dos governos um amparo substancial só seria possível dentro de métodos “universalmente empregados em tais casos”. No fundo esses métodos não divergiam muito do “endividamento” que parece ter sido a fórmula usada pelos Estados Unidos, durante a era colonial para a aquisição de imigrantes para suas treze colônias.

“Os encarregados de angariar colonos atraíam os candidatos adiantando-lhes as somas destinadas à viagem e ao sustento; tais somas eram amortizáveis mediante prestação de serviços por um determinado prazo. Na América do Norte o prazo mais comum eram quatro ou cinco anos. O patrão obrigava-se a sustentar o trabalhador, enfermo ou não, e terminado o prazo, a fornecer-lhe, na ausência de um contrato explícito, os “donativos de alforria”, que consistiam em um machado, duas enxadas, milho bastante para o sustento durante um ano e algumas vezes um pedaço de terra cultivável” (25).

Esse processo foi muito censurado, principalmente pelos abusos a que se prestou. Muito patrão manteve seus trabalhadores

“forçando-os por meios indiretos a acumular outras dívidas reduzindo-os assim, praticamente, à condição de servos”,

como nos afirma Sérgio Buarque de Holanda, ainda no citado Prefácio.

---

(24). — Buarque de Holanda (Sérgio), Prefácio in *Thomaz Davatz — Memórias de um colono no Brasil*. São Paulo. Livraria Martins Editora — Editora da Universidade de São Paulo, 1972, p. XXVII.

(25). — *Idem, Ibid.*, p. XXVIII.

Esse sistema foi abandonado nos Estados Unidos, ao menos nas suas formas tradicionais, precisamente no tempo em que Vergueiro ensaiava entre nós o seu célebre sistema.

“Acresce que o pauperismo reinante em certas localidades européias levava muitas autoridades da Alemanha e da Suíça a estimular a emigração de elementos que se tornavam onerosos às administrações municipais. Várias municipalidades prontificaram-se mesmo a colaborar com os agentes de emigração adiantando ao emigrante as somas necessárias à passagem e sustento. É claro que isso podia prometer tudo aos nossos fazendeiros menos os homens ativos, morigerados e ordenados de que tanto careciam eles. Entre os colonos enviados a São Paulo por intermédio da Casa Vergueiro figuravam, segundo o testemunho insuspeito do Dr. Heusser, não só antigos soldados, egressos das penitenciárias, vagabundos de toda espécie, como ainda octogenários, aleijados, cegos e idiotas...” (26).

“O traço verdadeiramente característico do sistema Vergueiro não estava entretanto nos métodos de recrutamento dos colonos e sim no regime de parceria a que ficavam sujeitos, uma vez instalados nas terras a serem cultivadas. A analogia entre as condições dos parceiros nesse sistema e as dos *metayers* do sul da França foi frequentemente salientada mesmo no Brasil quando o assunto andou em foco, nos meados do século passado... A vantagem principal do sistema de parceria, comparado ao dos serviços assalariados, está aparentemente no fato de garantir, ao menos em tese, uma liberdade mais ampla ao empregado e em reduzir ao mínimo os possíveis conflitos de tradições, costumes e convenções” (27).

“Tal como foi aplicado na lavoura paulista, a parceria representa uma espécie de conciliação do regime dos serviços assalariados, como se pratica em geral nas fazendas, e o das pequenas propriedades, peculiar aos núcleos coloniais...” (28).

Em resumo, o regime de parceria era o seguinte: contratados na Europa, os imigrantes eram encaminhados pela Vergueiro e Companhia às fazendas de café integradas no plano de colonização do Senador. Todas as despesas decorrentes do transporte e colocação dessa gente no campo, bem como o necessário à sua manutenção nos primeiros tempos, representavam uma forma de adiantamento posterior-

---

(26). — *Idem, Ibid.*, p. XXVIII.

(27). — *Idem, Ibid.*, p. XXVIII.

(28). — Holanda (Sérgio Buarque de), Prefácio in *Thomas Davatz, op. cit.*, p. XXIX-XXX.

mente descontado dos lucros obtidos por aqueles colonos. Ao chegarem às fazendas a que se destinavam eram eles encaminhados às colônias e cada família recebia uma quantidade de pés de café que deveriam ser cultivados, colhidos e beneficiados. Localizada a colheita, efetuada a venda do produto, fazia-se a divisão dos lucros obtidos.

Todavia os adiantamentos a que nos referimos e os gastos feitos pelos fazendeiros eram lançados em uma espécie de conta corrente e sobre eles incidiu sempre uma taxa de juros que, via de regra, era de 6% ao ano. No entanto, encontramos nos apontamentos de Ibicaba anotações de juros de 12% ao ano.

Evidentemente o regime de parceria tal como foi adotado em Ibicaba encontrou inúmeras dificuldades, pois nem sempre foi fácil aos fazendeiros e aos negociantes de café explicar aos colonos as complicadas transações efetuadas, nem as oscilações de preços. Este fator contribuiu e muito para os desentendimentos havidos entre fazendeiros e imigrantes em especial dentro de Ibicaba, onde o sistema foi primeiramente implantado.

De uma forma ou de outra, com as desvantagens que possamos encontrar no sistema, a verdade é que

“Vergueiro tratara de resolver com seu plano de colonização, o problema da falta de braços que a expansão da lavoura cafeeira e, durante alguns anos da lavoura algodoeira” iriam ter (29).

Dessa forma

“por pessimista que seja nosso julgamento acerca do regime de parceria, tal como fora concebido por Vergueiro, uma coisa é certa: foi principalmente por seu intermédio que se tornou possível à lavoura paulista admitir o trabalho livre sem passar pelas crises que essa transição iria provocar em outras regiões do Brasil” (30).

De qualquer forma o sistema ideado por Vergueiro e adotado em Ibicaba desde 1847 teve muitos seguidores. O mapa publicado por Sérgio Buarque de Holanda nos dá o número de colônias fundadas depois da experiência inicial de Ibicaba e nos mostra a importância dessas colônias na lavoura cafeeira da província (31).

Enquanto não se apresentaram as falhas do sistema, Ibicaba se desenvolveu e foi ponto obrigatório de visitas de estrangeiros de pas-

---

(29). — *Idem, Ibid.*, p. XXX.

(30). — *Idem, Ibid.*, p. XXXVI.

(31). — *Idem, Ibid.*, p. XXVIII e XXXIX.

sagem pelo Brasil, que desejavam conhecer a famosa fazenda de café onde se desenvolvia um novo sistema de colonização. O sistema de parceria tal como foi ideado por Vergueiro manteve-se como ótima solução para o problema de mão-de-obra e a substituição do escravo pelo trabalhador livre até o ano de 1857, quando os defeitos próprios do regime e os abusos levados a efeito por administradores e contratadores na Europa conduziram Ibicaba a uma crise da qual não se restabeleceria tão cedo.

#### CAPÍTULO IV.

##### A CRISE DO SISTEMA DE PARCERIA.

###### *A revolta de 1857 e suas consequências.*

O final do ano de 1856 e o início de 1857 marcaram dias de grande agitação em toda a região vizinha de Ibicaba. Os colonos residentes na fazenda organizaram um movimento de protesto que dava idéia de um levante armado. Entretanto parece-nos que a pretensão dos “amotinados” era a de se fazerem ouvir pelas autoridades brasileiras (32).

A 24 de dezembro de 1856 o “levante” que não chegou a efetuar-se teve seu princípio nas alterações travadas pelo mestre-escola Davatz com os membros da família Vergueiro, o Senador e seu filho Luiz, apoiados estes pelos diretores do estabelecimento agrícola Jonas e Schmid. Presente estava também o Dr. Gatticker, médico residente em Rio Claro e que prestava assistência ao pessoal da fazenda. Pretendeu-se então que Davatz explicasse uma conjura em andamento e suas ligações com elementos estranhos ao ambiente da fazenda, inclusive “comunistas” (33) residentes no Brasil. Sobre as alterações com os elementos da diretoria da fazenda, Davatz dá esta explicação:

---

(32). — Davatz (Th.), *op. cit.*, p. 104 e segs.

(33). — Referimo-nos às informações do próprio Davatz e à exposição do Senador Vergueiro ao Vice-presidente da Província de São Paulo. Vergueiro: “... onde existe um habil e audaz agente e mestre-escola Davatz, mas nessa cidade, figurando nela o hipócrita Oswald com quem Davatz, está em correspondência. De Oswald já eu tinha de mais tempo certeza: dizem que ele fora obrigado a sair da Suíça por comunista...”. — In Documentos inéditos pub. por Sérgio Buarque de Holanda in Davatz (Th.), *op. cit.*, p. 229.

Davatz: “Esse Oswald é um suíço estabelecido na cidade de São Paulo (para Vergueiro, residente em Campinas)... “... e depois de ter notícias de que o Sr. Oswald conhecia bem a questão da colonização e por saber por muita gente que ele era bem intencionado com relação aos pobres colonos foi que lhe dirigiu uma carta dizendo que não encontrara na colônia o que esperava encontrar... “Foi tudo quanto houve entre mim e o Sr. Oswald em minha vida, por mais que certos relatórios, inclusive relatórios oficiais, pretendessem apresentar-me como instrumento desse homem “animado de idéias subversivas e comunistas”. Davatz (Th.), *op. cit.*, p. 113.

“Respondi que não me custava fazer o que recomendavam, mas isso de nada adiantaria, pois os colonos estavam dispostos a não se afastar das normas previamente traçadas” (34).

Mais adiante acrescenta:

“Veremos o que sucederá — disse-lhes eu. Vamos fazer de qualquer modo uma tentativa. Ou antes já fizemos. Escrevemos ao consulado da Suíça no Rio de Janeiro e pedimos um inquérito, além de assistência para nossa causa” (35).

Estas afirmações de Davatz aos proprietários da fazenda e aos diretores parecem convincentes quanto ao objetivo que se propunha: ser ouvido, prestar esclarecimentos e ser atendido pelas autoridades, de vez que se julgavam injustiçados e ludibriados pelos patrões. Entretanto, correu uma notícia de que o mestre-escola tinha sido ameaçado e Davatz mais adiante nos narra:

“Apenas tínhamos dado (Davatz e quatro companheiros) uns cem passos e surgiram à nossa frente tres suíços. Atrás desses vinham outros e por fim quase todos os colonos suíços e turíngios, inclusive diversas mulheres, em sua maioria armados de cacetes, foices, ancinhos, pistolas, espingardas, pedaços de pau, todos enfurecidos e prontos para arrasar a fazenda e exercer terrível vingança sobre os patrões. Tudo porque alguns ouviram dizer que eu ia ser preso na fazenda ou que me tinham apontado ao peito uma pistola ou que... O pedido de socorro levado pelo menino à colônia circulou de boca em boca com a rapidez de um raio...”. “Ele não merece que lhe metam uma bala no crânio...”. “Se tais palavras foram pronunciadas efetivamente, não se perderam no ar. E o pessoal convenceu-se de que tinha que me salvar a todo transe” (36).

Após críticas mais violentas, dirigidas contra o diretor e o Senador, apaziguaram-se os ânimos. Houve, segundo Davatz, unicamente dois disparos, mas nenhum de consequências graves, porque não foram dirigidos contra ninguém (37).

Ora, um movimento que não chegou a efetuar-se mas mobilizou tropas imperiais e movimentou as pacatas vilas da região, não passou,

---

(34). — Davatz (Th.), *op. cit.*, p. 136.

(35). — *Idem, Ibid.*, p. 137.

(36). — *Idem, Ibid.*, p. 137 e 138.

(37). — *Idem, Ibid.*, p. 138.



como podemos deduzir pelas próprias palavras de Davatz, de uma manifestação momentânea, e constituiu-se ao que nos parece, de uma explosão dos ressentimentos individuais dos imigrantes, que esperavam encontrar no Brasil condições excepcionais de vida, contando mesmo com um possível enriquecimento, o que não conseguiram, pelo menos de imediato. Iludidos, como parece que estavam, quanto às condições de trabalho e enfrentando uma realidade bastante diversa daquela que esperavam é fácil compreender as reações havidas no final do ano de 1856. Entretanto, a agitação não ultrapassou, aparentemente, os limites da fazenda, e não se fazia necessário, a não ser por precaução, deslocarem-se contingentes armados que se dirigiram a Rio Claro, Limeira e Constituição (Piracicaba).

“Depois da rebelião de Ibicaba, que foi descrita com tanta vivacidade pelo colono Thomaz Davatz cessou quase bruscamente o engajamento de imigrantes para as colônias de parceria. E com isso o regime idealizado por Vergueiro ficou condenado a desaparecer mais cedo ou mais tarde. Tres anos depois, em 1860, ainda vegetavam na província 29 colônias baseadas nesse sistema. Já em 1870 seu número estava reduzido a treze, sendo que algumas tinham perdido muito de sua antiga importância. A própria Ibicaba decaira progressivamente desde a sublevação, ou desde a morte do Senador Vergueiro” (38).

A modificação do sistema foi sendo feito gradativamente nas diferentes fazendas, Ibicaba entre elas. É Taunay quem nos afirma, citando Augusto de Carvalho:

“As colônias foram regidas pelo sistema de parceria até o ano de 1860. Desta época em diante começou a prevalecer em algumas os sistema de locação de serviços. Com o tempo, as modificações introduzidas em tais normas aproximavam os contratos do regime de salário fixo. Em 1876 podia-se dizer que havia em São Paulo quatro categorias de contrato:

“A primeira conservava o fâcies da antiga parceria; a segunda substituiu o princípio da parceria pelo pagamento por preço fixo do alqueire do café colhido. A terceira adotara o sistema de salário fixo quanto à cultura do café e o pagamento da colheita por alqueire e preço fixo. Esses tres primeiros sistemas estipulavam expressamente que os colonos ficavam sujeitos às leis relativas à locação de serviços”.

---

(38). — Buarque de Holanda (Sérgio), Prefácio da obra de *Thomaz Davatz, já citada*, p. XXIX e XXX.

“Ultimamente começava a aparecer uma quarta categoria, o tipo chamado Nova Lousã” (39).

Vemos assim o surto de um novo sistema que se apresentava como exemplo a ser seguido, o de Nova Lousã. É, segundo nos parece, a demonstração de que em 1876 já nada mais restava, a não ser com muitas modificações do regime adotado em Ibicaba e que foi, afinal, tão famoso na província de São Paulo.

Se a revolta de Ibicaba em 1857 não apresentou consequências imediatas e de vulto, cremos no entanto, ter sido o fator decisivo das modificações profundas que se processaram principalmente naquela fazenda, pois a escrituração do estabelecimento correspondente a 1862 a 1865 (40) demonstra que logo após 1857 nele foi adotado o regime de trabalho assalariado. Além das modificações que parece ter forçado ali, o movimento chegou também a repercutir na Europa com a publicação do livro de Davatz. Tão acatado foi o relatório apresentado pelo mestre-escola que, em 1859, surge na Prússia o rescrito de Heydt, proibindo a saída de imigrantes para todo o Brasil, em especial para a Província de São Paulo (41). Tais restrições, somadas às dificuldades brasileiras, no tocante a imigração, devidas às crises nacionais, a de 1857, as que se seguiram a lei Ferraz, de 1860, a de 1864, que teve como ponto de partida “a quebra do Souto” no Rio de Janeiro iriam apresentar um sério declínio na entrada de imigrantes. A província de São Paulo, em particular apresenta um quadro estatístico bastante significativo, pois de uma ascensão muito grande em 1855 entra em curva descendente, que vai a zero no ano de 1865 (42).

Não podemos evidentemente concluir que essa diminuição e quase total paralisação na entrada de imigrantes se deva exclusivamente aos acontecimentos da colônia Vergueiro ou ao relato que deles nos deixou Davatz, mas podemos afirmar que os eventos de 1857 e a repercussão na Europa das condições de vida do imigrante que vinha ao

---

(39). — Taunay (A. D'E.), *História do Café no Brasil*, Rio de Janeiro, Ed. Departamento Nacional do Café, 1939, vol. VIII, tomo VI, p. 19-20.

(40). — Livro Mestre V.

(41). — Sobre o assunto vide: Handelmann (H. G.), *História do Brasil*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1931, e o trabalho de Balhana (A. P.), e Westphalen (C. M.), Alguns aspectos relativos aos estudos de imigração e colonização — In *Colonização e imigração* — Trabalhos apresentados ao IV<sup>o</sup> Simpósio de Professores Universitários de História. Porto Alegre — (3 a 8 de setembro de 1967). Editor responsável Eurípedes Simões de Paula. São Paulo, 1967 — p. 191 a 229.

(42). — Costa (Emília Viotti da), *Da Senzala à Colônia*, São Paulo, Difel, 1966, p. 193.

Brasil foram fatores preponderantes nessa limitação de entrada do elemento europeu, especialmente em São Paulo.

Não devemos nunca perder de vista o fato de que o ano de 1865 marca o início da Guerra do Paraguai, o que teria fatalmente contribuído para a diminuição do interesse da emigração pelo nosso território. Isto fica claro se atentarmos para o fato de que a situação do imigrante no Brasil já era anômala (43), mesmo sem crises internacionais e ficaria mais complicada ainda com os problemas externos que o Império enfrentava. Dessa forma, é plenamente compreensível essa restrição por parte das municipalidades européias, que anteriormente já haviam sido alertadas pelas palavras de Davatz.

As municipalidades européias, fornecedoras de imigrantes, tinham inquestionavelmente que cuidar dos interesses de seus cidadãos e não estavam interessadas em enviar ao Brasil pessoas que teriam de enfrentar, além das dificuldades de aclimatação e das mudanças, os problemas advindos da Guerra do Paraguai. Felisbelo Freire comentando a crise financeira oriunda das medidas governamentais de 1864 afirma:

“... o governo projetou uma reforma para curar do estado anormal do meio circulante, agora agravada com a Guerra do Paraguai que obrigara um grande escoamento de metais, devendo o comércio e as indústrias serem nutridas por moeda fiduciária” (44).

A revolta de Ibicaba e o panfleto de Davatz tiveram realmente repercussão no intercâmbio com países fornecedores de imigrantes (principalmente Suíça e Alemanha). Tanto pesaram na aquiescência da saída de seus habitantes com destino ao Brasil que o governo brasileiro teria subvencionado uma publicação elogiosa sobre o sistema de colonização em nosso país. Tal publicação ressaltava as atitudes benevolentes dos fazendeiros equiparados a “verdadeiros pais” dos colonos. Esta obra, publicada em 1863, foi recentemente traduzida para o português (45). Nela é narrada a permanência de “Jorge” na fazenda

---

(43). — Cf. Davatz (Th.), *op. cit.*.

(44). — Freire (Felisbelo), *História do Banco do Brasil*, Rio de Janeiro. Tipografia do Economista Brasileiro, 1907.

(45). — Hermeyer (Joseph), *O que Jorge conta sobre o Brasil* — E1. Presença, Rio de Janeiro (GB). 1966. Tradução do General Bertholdo Klinger — o título original em alemão é o seguinte. *Was Georg seinen Deutsch Landsleuten uber Brazillen zu erzachlen weiss* e foi publicada em Leipzig, em 1863. Esta obra, que ora aparece em tradução para o português e atribuída a Joseph Hermeyer, é a mesma de que nos dá notícia Sérgio Buarque de Holanda, em seu estudo sobre as colônias de parceria em sua *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo II, vol. 3º, à página 256, onde diz: “É significativo que,

São Jerônimo em São Paulo, pertencente ao Senador Queiróz. Ficava próxima a Ibicaba e o autor procura mostrar seu desconhecimento das crises da colônia Vergueiro e narrar as vantagens da vida do colono no Brasil. Embora não procure, abertamente desdizer Davatz, tenta pelo menos indiretamente, atenuar os efeitos que parece ter causado a obra do mestre-escola de Ibicaba.

Que se trata de outra obra de facção não resta dúvida, e a sua subordinação a interesses específicos do Império Brasileiro parece clara (46). Visa realmente modificar as opiniões dos europeus quanto

---

entre a numerosa literatura suscitada então pelos estabelecimentos de parceria, o único livro — mal conhecido — de colono, além do panfleto de Davatz, pertence a um anônimo alemão, que, este, toma sem restrição o partido dos fazendeiros”. No prefácio do livro publicado em português em 1966, Abeillard Barreto atribui a autoria desse livro a Joseph Hermeyer, mostrando ainda a literatura do mesmo sobre o Brasil e reafirmando a idéia que também aqui se sugere de uma possível subvenção dada a ele pelos ministros brasileiros. Afirma-nos à página 10 e seguintes: “É assim que aparece, com o nome do autor na dedicatória à página 4 a primeira tiragem da primeira edição desta obra ora editada em tradução portuguesa: “Was Georg seinen Deutschen Landsleuten uber Brazilien zu erzachlen weiss. Mit 25 Holzschnitten in Farben — Ton- und Schwarzdruck. Leipzig, 1943, 4º, VIII — págs. 25 gravuras fora do texto”. Transluz, na aludida dedicatória, um laço de subordinação funcional ao ministro de S. M., o Imperador do Brasil e, portanto, um motivo de suspeição para a obra. Cremos ser por isso que essa oferenda desaparece e é alterada à página de rosto numa segunda tiragem: “Was Georg seinen deutschen Landsleuten uber Brazilien wohlhaband gewordenen Proletariers, Ein Beltrag sur Lander- und Volkerkunde. Mit 25 Hoszschnitten in Farben, Ton- und Schwarzdruck, Leipzig, in Comission der Rein schen Buchhandlung, 1863, 4º, VI — 256 páginas, 25 gravuras fora do texto”. As inclusões no título são expressivas: “descrições de um proletário que no sul do Brasil se tornou abastado” e “Uma contribuição para o conhecimento das terras e dos povos”, e indicam o propósito de emprestar à obra a mesma feição insuspeita que a retirada da dedicatória evidencia”. Entretanto, “premiando os bons serviços prestados, o governo brasileiro deu a Hermeyer, na vigência ainda da proibição do Parlamento da Prússia, o cargo de agente de colonização em Viena da Áustria, onde poderia ele atuar desembaraçadamente no aliciamento dos agricultores para o Brasil, principalmente nas zonas limítrofes da Alemanha de então”.

A obra mostra a estada de Georg em São Jerônimo e depois sua vida no sul do Brasil, sempre enaltecendo o país e a vida de seus habitantes.

(46). — Dedicatória, inserida à página 13 da tradução brasileira: “A Sua Excelência o Senhor Manoel Felizardo de Souza e Mello, Conselheiro de Estado, Senador do Império, General de Brigada, Diretor do Instituto Central, ex-Ministro da Agricultura. O seu conhecimento prático do Brasil e das vantagens que tão rica terra oferece aos estrangeiros que as circunstâncias obrigam a emigrar, me leva à aconselhar aos meus compatriícios necessitados esse recurso para um melhoramento duradouro de sua situação; e como V. Excia., na qualidade de Ministro de Sua Majestade o Imperador, se dignou a provar os seus esforços, ousou dedicar esta obrinha a Vossa Excelência, o generoso protetor da imigração alemã, como prova de minha gratidão.

Janeiro de 1863.

J. Hermeyer — “Capitão”.

ao Brasil, em particular quanto aos fazendeiros brasileiros, atacados sobretudo pelo antigo colono de Ibicaba (47).

Podemos sentir a enorme influência do movimento de Ibicaba, que senão conseguiu, no momento, modificar substancialmente a estrutura da colonização no Brasil, teve pelo menos, o condão de despertar o nosso governo e as autoridades para o problema imigratório e para as alterações que se faziam necessárias.

Sérgio Buarque de Holanda afirma:

“... a experiência adquirida com as manifestações de descontentamento dos colonos e as graves repercussões que encontraram na Europa, resultando em medidas restritivas à imigração para o Brasil, não se perdeu de todo. Algumas decisões sugeridas por tais incidentes pareceram aos fazendeiros de toda conveniência. Aqueles que conservaram o regime de parceria quanto à remuneração dos serviços, trataram de alterar diversas cláusulas do contrato primitivo, outros adotaram o salário fixo para a cultura do café, efetuando o pagamento após a colheita e a preço fixo por alqueire” (48).

---

(47). — Veja-se: “... para os seus nascidos no Brasil, senhores da língua nacional, está aberto o caminho para todas as honras: podem ser deputados, senadores e ministros, conseguir o título de barão, conde ou marquês, sem encontrar impedimento qque não seja superavel pelo talento e pela diligência” e, mais adiante: “... O brasileiro recebe o viajante e seu cavalo e hospeda-o sem aceitar nem pedir pagamento” (p. 35).

Às páginas 100 e 101 diz: “Afinal numa tarde, depois de tantas fadigas chegamos à fazenda São Jerônimo, onde o nosso fazendeiro senhor Senador Queiróz e sua família nos aguardava e nos receberam com gentileza e bondade. Ele disse-nos algumas palavras que o Diretor senhor Braun traduziu, em que nos dava as boas vindas e expressava a esperança de que nos agradássemos e breve nos tornássemos amigos...”;

E, à página 104: “vêm caros compatrióticos, que de modo algum éramos tratados como escravos e nem sequer tão rigorosamente como os trabalhadores rurais na Alemanha...”.

“... No que se refere ao nosso tratamento de parte do Diretor — éramos setenta e duas famílias — nós alemães tínhamos pouco de que nos queixar; ele era correto e embora um pouco rude, não era violento, nem delator”.

Quanto à família do patrão: “e o patrão e sua família, que infelizmente nem sempre estavam na fazenda, eram o amor e a bondade em pessoa. As senhoras da família visitavam os doentes e até levavam para a fazenda doentes perigosos, para tratá-los melhor, instalavam escolas de costura para nossas mulheres e moças, ofereciam enxovais a casais de noivos e eram verdadeiros anjos da beneficência”.

(48). — Holanda (Sérgio Buarque de), *Prefácio da obra de Thomaz Davatz*, já citada, p. XL.

A própria Ibicaba passou por modificações.

O movimento imigratório sentiu sobremaneira as medidas restritivas impostas. Não houve a corrente contínua de mão-de-obra que se pretendia, devido aos incidentes internos e como consequência das desconfianças externas. As medidas adotadas pelos fazendeiros, maiores prejudicados com a falta de braços em suas lavouras em expansão, visavam naturalmente o reatamento do fluxo imigratório. Este somente voltou a normalizar-se por volta de 1872. Neste momento já deixara de existir o conflito entre o Brasil e o Paraguai, o que encorajava os europeus a estabelecerem novamente no Brasil, mas, é claro, não foi somente esta a causa do novo afluxo de imigrantes. São outras as bases propostas para a imigração e outros os elementos a afluírem. A partir de 1872 e principalmente de 1883 os italianos são os novos europeus que se constituíram num dos maiores contingentes imigratórios para o Brasil.

#### *CAPÍTULO V.*

#### *IBICABA — DE 1857 A 1865.*

Procuraremos estudar nesta parte a situação dos colonos de Ibicaba e a vida na colônia. Procuraremos ainda mostrar as relações entre eles e os administradores e fazendeiros e, tanto quanto possível, fixar as mudanças do sistema de emprego depois de 1857 e da crise ocorrida no estabelecimento modelo do sistema de parceria.

Tomamos sempre como base o elemento humano que prevaleceu nas atividades produtivas do mesmo estabelecimento e procuraremos acompanhá-los nos bons e nos maus momentos.

Infelizmente, há na documentação, algumas insuperáveis lacunas e muitas das informações ficarão incompletas, o que não nos impedirá de mostrar, na medida do possível, como viveram os imigrantes remanescentes do antigo regime de parceria e que ficaram em Ibicaba de 1857 a 1865. A primeira data (1857) assinala o momento preciso em que o sistema ideado por Vergueiro começa a entrar em crise e a segunda (1865) é o momento em que o estabelecimento que servira de teste para a experiência passa por grande crise, culminando com a falência da firma Vergueiro e Companhia e todas as consequências dela decorrentes.

Os estudos realizados até agora sobre o assunto têm mostrado a fazenda como modelo do sistema de parceria, salientando o seu papel de precursora de um novo sistema de aquisição de mão-de-obra farta, que deveria substituir gradativamente o trabalho escravo e, mais espe-

cificamente, analisando o sistema de parceria: Todavia, têm deixado à parte a situação das famílias imigradas e os seus problemas particulares. Por outro lado, as vistas se têm voltado para os europeus originários da Europa Central, alemães e suíços em particular. No entanto, havia na fazenda um número razoável de famílias de outras origens, portuguesas, espanhóis, até mesmo brasileiros sujeitos todos ao sistema de parceria, mesmo depois de 1857 quando começou a se dar a modificação (49).

Ora, essa mescla de elementos étnicos e de culturas, somados à instituição escravista é o que procuramos examinar. Na busca do entendimento de suas reações ante os fatores adversos, oriundos da parceria em si, como método de colonização, e as decepções com o ambiente segundo a narração de Davatz (50), procuraremos elucidar alguns aspectos da vida da fazenda de Ibicaba, principalmente de 1857 a 1865.

Posteriormente aos anos de 1857 e 1858 o sistema de trabalho havia mudado. Não era mais o de parceria, pelo menos como se havia implantado na fazenda. Mudara o sistema, mas não mudaram os homens. Eram os mesmos administradores, continuavam os mesmos diretores e também os empregados eram os mesmos. Dessa forma podemos calcular as dificuldades de adaptação ao novo sistema e os problemas de relacionamento humano que devem ter existido.

Procuramos confrontar, dentro do período que estudamos as famílias residentes em Ibicaba nos anos em que ainda imperava a parceria e nos que se seguiram à introdução do sistema assalariado, tentando estabelecer as relações possíveis entre aqueles que viviam na fazenda antes do "levante" de Davatz e os que nela habitavam posteriormente ao ano de 1860.

Encontramos um número enorme de antigos parceiros ainda residindo em Ibicaba, embora a princípio pudessemos crer numa mudança total dos quadros de empregados, após os acontecimentos de 1857.

É bem verdade que isso não se deu e basta examinar quais as famílias empregadas por Vergueiro e Companhia depois de 1860 para encontrarmos um grande número de antigos parceiros, entre os quais muitos dos que assinaram manifestos de solidariedade a Davatz e foram portanto contrários ao métodos da firma onde trabalhavam (Vide anexos 1 a 7).

---

(49). — Ms. Arquivo do Estado — T. I. Colônias — Relatório do ano de 1857.

(50). — Davatz (Th.), *op. cit.*

Thomaz Davatz (51) afirmou muitas vezes que grande número de famílias residentes na fazenda estavam endividadas e que por essa razão eram precárias suas condições de sobrevivência. É claro que Davatz sempre tornou mais negra a situação existente dentro de Ibicaba, pois sua obra é facciosa. Quando dizemos facciosa nos referimos ao fato de ter sido elaborada por uma das partes, isto é, a dos colonos. Todavia muitas afirmações que faz são válidas. Se considerarmos os montantes por nós colhidos no Livro Mestre V (52) acreditamos que Davatz tinha razão ao afirmar a falta de condições para as famílias se manterem, pelo menos até 1865.

Encontramos no Livro Mestre V os seguintes dados: para cento e uma famílias relacionadas nos anos de 1862 (53), 1863, 1864, 1865, 1866.

Em 1862 temos: saldo devedor das famílias 102\$110, saldo credor 3:928\$652; para o ano seguinte, ou seja 1863, o saldo devedor atingiu as cifras de 46:759\$512 e o saldo credor 8:043\$330 e para o ano de 1864 tivemos o saldo devedor de 44:380\$217 e o saldo credor na casa dos 8:742\$803. Temos aqui, como se pode averiguar, uma constância do saldo devedor das famílias residentes na fazenda, o que nos parece demonstrar uma situação de insolvabilidade interna, pois esses colonos não conseguiam equilibrar suas finanças e saldar suas dívidas, sobrecarregando dessa forma os cofres da instituição que financiavam a sobrevivência das famílias, como averiguamos nas contas correntes dos colonos, constantes do Livro Mestre V (54).

Os números mostram que a maioria das famílias residentes em Ibicaba viviam em situação deficitária. Os saldos desfavoráveis, no entanto, são remanescentes de exercícios anteriores aos que apresentamos, pois, conforme podemos constatar nas contas de 1862 há transportes de saldos dos anos anteriores, (55), isso nos leva a crer que os problemas econômicos dos colonos são resultantes de anos anteriores.

Quais as razões dessa incapacidade de equilíbrio? Somente as que se ligam a compromissos adquiridos desde o momento de seu recrutamento na Europa? Não cremos que as despesas atinentes ao seu transporte fossem suficientes para um tão grande *deficit*. Então, quais as

---

(51). — *Idem, Ibid.* — Cf. capítulo II.

(52). — Ms. Já mencionado.

(53). — As anotações de contas, neste ano, estão incompletas, pois são na sua maioria transportadas do Livro Mestre IV. Este documento não foi localizado.

(54). — Ms. Já mencionado.

(55). — Estes transportes de saldos, em geral devedores, constavam de outros documentos da fazenda não localizados.



outras razões? A falta de condições para produção suficiente devido às condições encontradas no Brasil, em especial em Ibicaba, como nos atesta Davatz? O problema ainda se colocaria num contexto mais amplo e menos ligado ao problema local e específico da fazenda, ou seja, mais ligado aos complexos problemas do mercado internacional do café?

Creemos ser difícil responder a contento às questões que propusemos, pois nos parece que não podemos separa-las. Ao mesmo tempo, não pudemos encontrar documentos que comprovassem melhor esta ou aquela hipótese. Tentaremos, no entanto, responder a alguns pontos.

Tschudi aponta para alguns aspectos interessantes do recrutamento e contra de imigrantes da Europa. É ele quem nos afirma:

“... José Vergueiro voltou sua atenção para a Suíça, tão densamente povoada, passando a fazer, por intermédio de agentes, grande propaganda de seu sistema, no que, infelizmente, foi bem sucedido. Demonstrou-se às comunas de vários cantões que esta era a oportunidade única de se livrarem da população pobre e infeliz, bastando para tal que adiantassem o dinheiro das passagens dos imigrantes, o qual lhes seria reembolsado pela firma Vergueiro e Companhia, com os fundos obtidos com o trabalho dos ditos emigrantes nas fazendas. Muitas comunas aceitaram de bom grado a proposta aparecendo logo grande número de famílias que se apressaram em candidatar-se, pois viviam na mais negra miséria e alimentavam a esperança de melhorar a sorte além-mar. Algumas comunas, porem, excederam as medidas de justiça e da decência que lhes cumpria observar com seus compatriotas, aproveitando-se de tão rara oportunidade para fazerem uma limpeza em regra no seio da própria população. Incluíram nas listas dos emigrantes alguns indivíduos fisicamente incapazes ou de baixo nível moral, que um dia lhes haveriam de pesar nos cofres públicos ou serem internados em asilos. Esses indivíduos eram alistados como fazendo parte de tal ou qual família e, por vezes as próprias autoridades forçavam as famílias a incorporar esses pobres miseráveis no seu conjunto, sob a ameaça de não cederem o adiantamento necessário para a viagem. Tratava-se na maior parte dos casos, de indivíduos incapazes ou avessos ao trabalho, castigados alguns de graves defeitos físicos. Parece que nem as comunas, nem os próprios emigrantes, chegaram a perceber o alcance do artigo V dos contratos” (56).

---

(56). — Tschudi (J. J. von), *Viagem às Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo*. São Paulo. Livraria Martins Editora, 1953, p. 139.

Os contratos assinados pelos emigrantes ainda na Europa tinham muitos pontos desvantajosos para eles. Não foram, ao que acreditamos, bem observados, nem foram estudados pelos homens que desejavam encontrar em outras terras uma solução para seus problemas pessoais. Não vamos estudar todos os itens dos contratos, mas chamamos atenção principalmente para o artigo V que, entre outras obrigações que competiam ao colono, assinala o seguinte:

“§ 6 — A pagar a Vergueiro e Companhia o montante da passagem, sustento e auxílios recebidos, que vencerão os juros legais de seis por cento contados da data em que for feita a despesa pelo que ficarão solidariamente responsáveis aplicando na amortização de tal dívida pelo menos metade dos seus lucros anuais” (57).

Note-se que cada família era solidariamente responsável pelas despesas e quanto maior o número de pessoas incapazes trouxesse, maior o tempo levado para se saldarem os compromissos contratuais.

Muitos não perceberam, é evidente, o alcance da letra do contrato

“pois em caso contrário, jamais teriam consentido na formação dessas famílias artificiais, selando assim a própria desgraça por longos anos. Cremos ter sido essa carga extra trazida pelas famílias que se destinavam às fazendas brasileiras uma das causas dos problemas financeiros e que em Ibicaba, conforme podemos observar pela contabilidade, mantiveram durante muitos anos os seus “parceiros” em dificuldades financeiras e de certa forma impedidos de tentar outra sorte em outros estabelecimentos agrícolas ou em outras atividades” (58).

Alem desse fator podemos acrescentar que

“uma curta análise dos contratos nos demonstrava quão desvantajosos eram para os colonos, mesmo quando observados estritamente pelo fazendeiro (59).

Realmente, se observarmos esses contratos, embora alterados do original (60), veremos que procuravam manter o colono o mais possível sob o controle do proprietário, e este controle era sempre exercido pelo administrador da colônia mais diretamente ligado aos imigran-

---

(57). — *Idem, Ibidem*, p. 139.

(58). — *Idem, Ibidem*, p. 140-141.

(59). — *Idem, Ibidem*, p. 141.

(60). — Os contratos de parceria foram alterados e modificados em diversas cláusulas. Vide Holanda (Sérgio Buarque de), *op. cit.* e Costa (Emília Viotti da), *op. cit.*

tes em geral aos alemães de origem, e que portanto supriam uma necessidade do fazendeiro, ou seja a comunicação verbal, impossível à maior parte dos proprietários pelo desconhecimento da língua. Ibicaba não foi exceção e contra o diretor alemão da colônia é que muitas acusações foram feitas. Taunay dá conta de reclamações dos colonos com referência ao diretor:

“O diretor alemão da colônia (Ibicaba) mostrava-se capaz de todas as brutalidades e infâmias. Quase os tornava desesperados. De outras fontes ouviu o diplomata, que tais acusações eram muito justificadas” (61).

E mais adiante afirma:

“Acho que em todas as fazendas em que os colonos de parceria não se encontram em situação favorável, cabe aos tais diretores a principal culpa de tal” (62).

Não podemos, é claro, equacionar todo o problema de forma a simplificá-lo nas respostas que enunciamos, pois outros fatores também influíram na vida do imigrante em Ibicaba, dificultando as suas realizações e não permitindo que encontrassem soluções mais rendosas para o seu problema financeiro. Foi, acreditamos, enorme a gama de pequenos entraves a dificultar a vida do europeu, quer no tocante às finanças, quer no que diz respeito às relações sócio-culturais.

Quando estudamos os mapas da colônia de Ibicaba e observamos a origem dos imigrantes, a sua religião, as datas de seus nascimentos, dispomos dos primeiros elementos para a explicação de suas dificuldades iniciais. A sua origem condiciona-os a usos e costumes totalmente diversos do Brasil, o que já os coloca em face de um problema de relacionamento humano bastante difícil. Acrescente-se o fator língua e veremos quanto mais difícil se torna esse relacionamento. A religião católica foi outro entrave. Isto criou condições desfavoráveis para aqueles que não fossem católicos, que compreendiam a maioria. As datas de seus nascimentos são outro fator ponderável. Nas relações constantes dos mapas, onde aparecem somente os cabeças da família encontramos dados que nos revelam serem esses chefes de grupo familiar, homens de certa idade (63), o que fatalmente dificultou o en-

---

(61). — Taunay (A. D'E.), *op. cit.*, vol. VIII, p. 58.

(62). — *Idem, Ibidem*, p. 58.

(63). — Ao dizermos homens de certa idade caracterizamos os imigrantes de mais de quarenta e cinco anos. Dos oitenta e oito chefes de família, constantes do mapa da colônia com as respectivas datas de nascimento, temos quarenta e cinco com mais de quarenta anos, alguns à chegada ao Brasil com cinquenta e oito e mais, e os restantes na faixa de 35 a 40 anos, com uma única exceção: um rapaz de vinte e sete anos.

tendimento da vida brasileira e os tornou mais apegados às tradições e às lembranças da pátria distante. É evidente que, colocados em face de novos problemas e no contato com uma sociedade de muitos hábitos diferentes, difícil foi o entrosamento dessa gente com o novo meio. Tais dificuldades naturais geram, quase sempre, como geraram em Ibicaba, muitos conflitos que só o tempo resolve lentamente (64). Somados a estes fatores lembramos a vigência, ainda, do regime escravocrata no Brasil. Os imigrantes, trabalhadores livres, viviam ao lado dos negros escravos. Eram dois sistemas diferentes de trabalho e duas maneiras diversas de encarar o homem. Nem sempre foi possível ao administrador fazer distinções de tratamento em relação ao homem livre, ao qual por vezes abordava como a um escravo. Isto fatalmente gerou conflitos. Além disso, é preciso lembrar a dificuldade de aceitação, do elemento negro pelo europeu e ainda a necessidade de ombrear com ele nos eitos das fazendas de café.

Ibicaba não tinha somente alemães e suíços (65). Vergueiro e Companhia ali introduziram espanhóis e portugueses (66). Estes, evidentemente, contavam com o idioma a favorece-los nos seus contatos com os brasileiros do campo e das vilas próximas. Por ocasião dos conflitos de 1856 e 1857 não participaram eles do movimento e, tão pouco, foram solidários com os suíços e alemães da fazenda. Era uma demonstração de que não estavam entrosados com eles, talvez por não sentirem as mesmas dificuldades ou por estarem mais entrosados no meio. De uma forma ou de outra, sua falta de participação no movimento nos dá idéia de falta total de solidariedade entre eles.

No entanto, não podemos deixar de lado os aspectos ligados à assimilação das gerações de imigrantes, pois o processo de aculturação

---

(64). — Cf. Pierson (D.), *Teoria e Pesquisa em Sociologia*. São Paulo. Companhia Melhoramentos de São Paulo, 2ª ed. 1948, p. 285: “O conflito se modifica por uma de duas maneiras: 1) pela acomodação, ou 2) pela assimilação. A acomodação implica ajustamento apenas nos aspectos externos do comportamento; envolve pequena ou nenhuma mudança interna... A assimilação, ao contrário, pressupõe que os indivíduos modifiquem suas atitudes, seus sentimentos e os valores por eles associados a objetos sociais”.

(65). — Mapas relativos ao numero de imigrantes e moradores da fazenda. Ms. do Arquivo do Estado — T. I. Colônias.

(66). — Os estudos que se preocupam com Ibicaba e com os “parceiros” tem dado, sempre, ênfase ao elemento alemão e suíço e tem esquecido destas outras nacionalidades que compunham o quadro sócio-econômico da empresa. Cremos que seria de inestimável valor uma pesquisa que enfocasse a atuação de espanhóis e portugueses, participantes esquecidos dos acontecimentos da Colônia Vergueiro.

nem sempre é completo e a curto prazo (67). Isto é válido para todos os europeus que viviam em Ibicaba. Visto isso, tentemos entender os homens e mulheres que viveram em Ibicaba, na época que nos ocupa, sem nunca perdermos de vista o fato de que a generalização só é possível em termos, pois muitas exceções existem em todo processo de desenvolvimento histórico.

Para procurar compreender as relações do grupo humano que vivia em Ibicaba adotamos como pontos de referência os relatos de Davatz (68) e os livros de contabilidade da fazenda (69). Nos primeiros temos a visão do colono, nos segundos temos a anotação fria das ocupações e das relações comerciais e funcionais dentro dos limites de uma fazenda, que é como uma célula independente dentro do Império. Estabeleceu-se ali uma regulamentação própria que serviu sempre de orientação, sem atender em muitos casos às leis vigentes no país. Encontramos, por exemplo, no Livro Mestre V, à página 14, a seguinte anotação:

“Agosto/1 — Sahir da colônia sem licença — está multado: 25\$000”.

Podemos observar que a administração da fazenda limitava os direitos de locomoção aos seus empregados. As saídas da colônia estavam condicionadas ao beneplácito do administrador (70).

Os diretores de colônias de parceria não estavam acostumados a tratar com trabalhadores livres, pois permaneciam vinculados à mentalidade escravista. Em Ibicaba a atitude dos diretores era a mesma, segundo as reclamações de Davatz (71), que dão conta das atitudes inamistosas de parte do então diretor e as anotações do Livro Mestre V nos demonstram que nada mudou entre 1860 e 1865. É muito difícil, o abandono de um regime de vida e a aceitação imediata de outro. Mais difícil ainda é a adoção de atitudes paralelas; pois bem, o diretor de Ibicaba devia tratar com os imigrantes parceiros e com os negros escravos concomitantemente.

Alem disso seria de bom alvitre lembrar que era complexa a administração do estabelecimento agrícola de Limeira. O sistema apre-

---

(67). — “É talvez certo dizer que mesmo nas mais favoráveis circunstâncias, a assimilação nunca se completa nos imigrantes de primeira geração; completa-se, porém, muitas vezes, nos de segunda e quase sempre nos de terceira”. Cf. Donald Pierson, *op. cit.*, p. 291.

(68). — Davatz (Th.), *op. cit.*.

(69). — Livro Mestre V — fundamentalmente.

(70). — Em Ibicaba, desde 1850 (Davatz) até 1867 (Livro Mestre V), os diretores de origem alemã (Jonas e Anton Fischer) detiveram o poder.

(71). — Davatz (Th.), *op. cit.*, p. 87 e ss.

sentava uma superposição de atribuições e uma falta de definição precisa de cada administrador, ligado ao setor agrícola e, mais precisamente, aos imigrantes (72). Dessa complexidade muitas foram as dificuldades surgidas, dentre as quais os conflitos já anteriormente discutidos.

Agora, vamos nos preocupar, porem, com a análise mais específica da vida dos residentes em Ibicaba. Muitas das famílias estabelecidas na fazenda nunca tiveram a oportunidade de dispor em suas contas-correntes, em um único exercício (73), de um saldo favorável.

Em verdade, a maioria teve, ano após ano, as dívidas aumentadas. Das famílias residentes na fazenda, constantes do Livro Mestre V, temos o seguinte:

TABELA I.

*Distribuição de saldos pelas famílias residentes na Fazenda de Ibicaba.*

ano	número de famílias com saldo —	
	devedor	credor
1863	67	23
1864	71	18
1865	65	20

Podemos ver pela Tabela I, que nos tres anos apresentados (74), nós temos sempre a constante do número de famílias que devem para a fazenda ser bem maior do que aquelas que têm um saldo favorável. Assim, verificamos que, para o ano de 1863, um terço somente se apresenta com saldo a favor, em 1864, repete-se o fenômeno, mas com um acréscimo para o número de famílias que deviam à administração da fazenda, o que não vai ocorrer em 1865, quando há um aumento do número de famílias que têm a haver na fazenda e um decréscimo do número das que apresentam saldo negativo. É preciso, de qualquer forma, ter na lembrança o fato de que o número de famí-

---

(72). — Forjaz (Djalma), *op. cit.*, p. 20 e seguintes.

(73). — Como exemplo podemos citar o caso do imigrante Balthazar Grieger, cuja conta-corrente acusa um déficit crescente, conforme observamos à página 13 do Livro Mestre V: em 1863 = 1:640\$977; em 1864 = 1:647\$685 e em 1865 = 1:782\$746.

(74). — Esta tabela não está mais completa porque não encontramos dados mais preciosos para os anos anteriores e para os posteriores, embora o próprio documento nos traga algumas informações de 1862 e mesmo de 1866 e 1867, mas sem que pudéssemos encontrar elementos precisos e significativos.

lias varia, em nossa tabela, de ano para ano, devido à saída de imigrantes e à entrada de novos elementos (75).

Esta situação apresentada pela fazenda parece, de certa forma, bastante anômala, pois era de se esperar que com os trabalhos executados para a firma e dentro da colônia os parceiros pudessem, pelo menos alguns deles, equilibrar seus orçamentos. É bem provável, entretanto, que o fenômeno esteja ligado ao sistema de financiamento adotado. Não cremos ser novidade para ninguém o fato de seus limites. Em princípio o adiantamento era feito como parte do contrato de parceria e posteriormente o problema do abastecimento de gêneros alimentícios foi resolvido através dos armazens e açougues da própria fazenda. E um dos pontos bastante interessantes da contabilidade por nós compulsada está justamente nas relações comerciais dos imigrantes com a administração e nas retribuições em dinheiro, por trabalho extra executado dentro da fazenda.

Achamos interessante apresentar alguns dos pormenores encontrados na escrituração de Ibicaba e que nos parecem dar idéia da vida cotidiana da famosa fazenda.

Encontramos, por exemplo, na conta-corrente de Jacob Blumer (76) os seguintes registros: para o exercício de 1863 e 1864

“Ganhou para consertar sua casa 12\$000, no exercicio seguinte: “Gratificação por consertar sua casa 6\$000. Outra conta dá notícia de: “Benfeitoria de sua casa 35\$000, para o exercício de 1863-1864 (77). Ainda encontramos, no exercício de 1864-1865, na conta-corrente de outro empregado, a anotação: “Benfeitoria de sua casa 48\$000 (78). Uma anotação para o exercício de 1863-1864 nos dá: “Ganhou e recebeu por trabalhar na casa nova da colônia 46\$000 (79). Ou ainda: “Ganhou com especar por um

---

(75). — Encontramos informações de saídas de imigrantes e de perdas da fazenda como esta que anotamos à pág. 45: Jacob Morz — débito: 829\$078. “Débito perdido”. a) Anton Fischer — Este débito era correspondente ao exercício de 1863-1864.

(76). — Jacob Blumer, imigrante, viveu durante o regime de parceria. Livro Mestre V, p. 1 — situação econômica boa.

(77). — Felipe Linhares, imigrante, viveu durante o regime de parceria. Livro Mestre V, p. 20 — situação econômica boa.

(78). — João Blumer, imigrante, viveu em Ibicaba durante a parceria. Livro Mestre V, p. 20 — situação econômica desfavorável.

(79). — Manoel Joaquim de Assumpção, imigrante português, viveu em Ibicaba durante a parceria. Livro Mestre V, p. 30 — situação econômica desfavorável.

ano 50\$000” (80) e “Gratificação de especoria” 20\$000. Os exemplos podem multiplicar-se, como ocorre nas anotações da conta de João Frederico Hartung, à página 16: “Ganhou por oito carros de carvão a 8\$000 — 64\$000 e “Ganhou e recebeu por dez carros de carvão a 8\$000 — 80\$000, e outras anotações semelhantes à mesma página” (81).

Muitas são as particularidades apresentadas pelas contas dos imigrantes, constantes do Livro Mestre V (82), mas julgamos elucidativo para melhor entender o papel representado pela administração da fazenda na vida de um indivíduo e as relações deste com a empresa, apontar os fatos seguintes:

1º). — A assistência médica era financiada pelo fazendeiro. É constante nas contas dos empregados de Ibicaba o registro de quantias referentes à compra de remédios e à assistência do Dr. Gatticker (83). Por um lado podemos, através desta informação, saber que a assistência médica era, pelo menos teoricamente, garantida e financiada pela instituição, embora não se tenha certeza de que a assistência era regular e frequente, pois se voltarmos nossa atenção para o que Davatz afirmou em seu livro (84) veremos que nem sempre o médico aparecia quando dele necessitavam os colonos da fazenda. No entanto, não podemos afirmar que o que se passara na década de 1850 se repetira em 1860 e anos seguintes.

2º). — A fazenda também financiava transações particulares de seus empregados. Temos anotado, à página 3 do Livro Mestre V, na conta de Domingos Ferreira das Neves, o seguinte:

“Outubro/5 — Dinheiro pago pelos Senhores Vergueiro e Companhia por conta de Manoel Ferreira das Neves ao “melheiro” M. de Figueira Tarso, que lançamos em sua conta” = 116\$580.

Assim vemos que, uma conta de um parente Manoel Ferreira Neves é lançada no débito de Domingos Ferreira das Neves e é financiamento feito pela firma a um terceiro, cuja qualificação de “melhei-

---

(80). — Especar = sustar com espeques, escorar trabalho realizado na fazenda, nos açudes.

(81). — Livro Mestre V: viveu durante a parceria e tem saldo favorável na sua conta-corrente.

(82). — Os anexos número 4 e 5 nos dão uma idéia das particularidades a que nos referimos.

(83). — Este médico residia em Rio Claro e é o mesmo que atendera os imigrantes durante os primeiros anos da parceria e em casa de quem Davatz procurou auxílio para as suas reivindicações.

(84). — Davatz (Th.), *op. cit.*, capítulo II.



ro”, nos leva à dedução de que o referido indivíduo tenha trabalhado para o empregado da firma em serviços da fazenda, e não tendo este condições de pagamento imediato, a administração de Ibicaba realizou-o, lançando-o posteriormente em sua conta-corrente. Este débito, ao lado de todas as outras transações realizadas entre o colono e a fazenda, desde as compras de mercadorias até os medicamentos de que tinha necessidade eram lançados em sua conta para os acertos realizados no final do ano comercial (85).

3º). — A fazenda, nos acertos de contas, acrescentava as taxas de juros correspondentes a empréstimos em dinheiro feitos aos empregados, e as correspondentes a quantias retidas na administração e devidas também aos empregados, no montante a que faziam jús.

Os empréstimos feitos aos imigrantes aparecem na coluna dos débitos e os juros correspondentes também aí são lançados e variam no *quantum* (de 6% a 12% ao ano). Os juros devidos pela fazenda aparecem com o nome de prêmios e são lançados na coluna de crédito do empregado, quase sempre mantida a taxa de 6% ao ano. Este sistema de cobrança de juros e de pagamento de prêmios correspondentes a quantias depositadas ou emprestadas pelos imigrantes nos dão mais uma vez a idéia de que a administração estabelecia uma espécie de casa bancária dentro dos seus domínios.

Então, vem-nos a seguinte pergunta: Do que acabamos de expor podemos concluir que Ibicaba funcionava como um banco? Não podemos afirmar que Ibicaba tivesse as funções e as características de um banco, mas as transações em dinheiro efetuadas nos domínios da fazenda lembravam um estabelecimento bancário em embrião. O Senador Vergueiro foi acusado, na década de 1850, de se ter transformado em emissor de papel-moeda. Realmente circulava nas fazendas de Vergueiro (Ibicaba e Angélica) um sistema de vales (forma de adiantamento de pagamentos muito comum nas fazendas do interior da Província). Este sistema adotado por Vergueiro em suas fazendas, e em especial em Ibicaba, era, no entanto, prática comum no Brasil dos meados do século XIX. Tanto assim que Calógeras nos diz:

“A praga dos vales, provenientes de toda espécie de firmas e empresas perturbavam por completo a circulação, nela instituindo o verdadeiro caos, facil de compreender se for recordado que

---

(85). — O ano comercial da Fazenda de Ibicaba encerrava-se sempre a 31 de agosto, data em que se faziam os acertos de conta, sendo a firma representada pelo seu diretor.

existiam desses títulos valendo até \$020 (86). Esse sistema, no entanto, era geral e escudado pelas leis que regulamentavam a emissão na década de 1850-1860. O Banco do Brasil como todos os que foram fundados mais ou menos em sua época tinham a faculdade de emitir vales, que desempenhavam em sua circunscrição territorial verdadeira função de moeda. A soma a que chegou essa emissão era a prova da insuficiência do meio circulante, reclamado pela expansão econômica que se seguiu à abolição do tráfico africano depois de 1850, convergindo para as indústrias e comércio uma grande soma de capitais..." (87).

Assim sendo, o sistema de vales de Ibicaba era simplesmente a representação de uma situação mais ampla e visava superar, nos limites da instituição agrícola de Limeira, a insuficiência monetária que marcava a vida econômico-financeira do Brasil dos meados do século XIX.

Dessa forma, procurava a fazenda se manter financeiramente. Embora atuando de forma quase exclusiva, pois operava com os seus próprios recursos de emissão, a administração de Ibicaba realizava as mais diversas operações econômico-financeiras.

Tomemos um caso para exemplificar, além das contas que compõem os anexos número 5 e 6. Assim vejamos, à página 7 do Livro Mestre V (88), a conta-corrente de Gotfried Obstefeler, onde encontramos o seguinte:

"Setembro/1 — juros de 6% ao anos no ajuste de 1862 — 38\$440",

esta importância foi creditada em 1863, no ajuste de contas e refere-se ao prêmio a ele concedido por ter deixado o seu "saldo a favor" nas mãos dos administradores.

O mesmo índice percentual de juros aparece de novo no ajuste de contas do ano de 1863 e 1864, embora agora a importância correspondente esteja na coluna de débitos do mesmo imigrante, uma vez que corresponde a adiantamento em dinheiro de seu saldo devedor. O índice de 6% é o usual, ao que nos parece, na fazenda de Ibicaba, pois ora são os juros cobrados que correspondem a esse índice, ora são os juros cobrados que apresentam tal porcentagem. Na conta-corrente em foco esse percentual mantém-se constante e é ainda o que aparece em outras contas-correntes de outros empregados do estabelecimento

---

(86). — Calógeras (J. P.), *A Política Monetária do Brasil*, São Paulo. Cia. Editora Nacional, 1960, p. 123.

(87). — Freire (Felisbelo), *op. cit.*, p. 65-66.

(88). — Livro Mestre V — Ms. já citado.

agrícola: No entanto, encontramos à página 20 do mesmo livro de contas-correntes (89) um débito na conta de Felipe Linhares correspondente a juros de 6% por um mes de empréstimo. Outras anotações como as que se seguem mostram que existiram exceções: “Entregou dinheiro para ganhar prêmio a 1% ao ano”, no ano comercial de 1863-1864 e em 1864-1865: “Entregou dinheiro para prêmio a 1% ao ano”. Portanto, no tocante a financiamentos, Ibicaba funcionou como auxiliar, cedendo capital de giro para os seus colonos, e como entesouradora, pois tomava os saldos de seus empregados para os próprios cofres, movimentando dessa forma a vida interna e propiciando intercâmbio com as cidades e vilas próximas (90).

Mas deixemos este aspecto para, ainda baseados nas contas desses empregados (anexos números 4, 5 e 6), salientar o fato de que Ibicaba se firmava como uma unidade autosuficiente, pois nela se cultivavam gêneros alimentícios variados e necessários para sua manutenção (eram cultivados entre as plantações de café). Ainda encontramos pagamentos por trabalhos de ferreiro, oleiro e carpinteiro, o que nos demonstra que dentro dela havia pelo menos uma carpintaria, uma olaria, uma ferraria, as quais supriam suas necessidades internas e nelas funcionavam os empregados, recebendo parcelas expressivas pelo seu trabalho, nos ajustes de contas anuais.

Creemos poder inferir, destas informações que procuramos salientar, que a fazenda de Ibicaba era uma célula viva, onde uma intensa movimentação se fazia sentir, pois a fazenda, para manter sua produção de café sempre com altos índices (91) necessitava, é claro, da

(89). — Cf. Livro Mestre V, p. 20.

(90). — Cf. Livro Mestre V, p. 5: “Ganhou e recebeu por uma viagem para Rio Claro 2\$000” (4 de fevereiro de 1865) e “Ganhou e recebeu por uma viagem para Rio Claro 2\$000” (6 de maio de 1865). Além desse exemplo da página 5, encontramos outras anotações referentes a viagens às cidades vizinhas, o que demonstra que, com a devida autorização do diretor, estabeleceu-se um intercâmbio que iria, a nosso ver, permitindo maior assimilação do imigrante.

(91). — A produção de café de acordo com o Livro Mestre V:

Ano	Alqueires (*)
1863	6.250 (**)
1864	34.211
1865	41.962
1866	54.896

(\*) . — O alqueire corresponde a uma medida igual à 1/3 da arroba, portanto 5 quilos, cf. Davatz (Th.), *op. cit.*, p. 86.

(\*\*) . — Creemos que este dado não está completo, pois é muito grande a discrepância entre 1863 e 1864 e não temos qualquer informação sobre crise de produção na época em apreço.

manutenção de todo o seu sistema interno, pois era constante o problema de ampliação de todos os setores. Ao lado de sua produção principal, o café, precisava manter também seus serviços subsidiários, tais como a olaria, ferraria e carpintaria, bem como era necessária a conservação dos açudes, auxiliares indispensáveis para o abastecimento de água e a limpeza constante de cafezais.

As informações que colhemos, no entanto, estão praticamente todas elas no campo do trabalho e nada conseguimos que se referisse aos momentos de lazer do empregado na fazenda. Nem sequer os viajantes ou contemporâneos deixaram impressões da vida rural no que toca ao intercâmbio social. Somente obtivemos impressões de um viajante, mas em época bem posterior (92), na qual descreve uma festa de São João em Ibicaba. Cremos, entretanto, que a tradição assinalada por esse viajante devia ter raízes em tempo que ora nos ocupa e que estas festividades eram as únicas que se efetuavam em épocas próprias no meio rural. Além destas festas tradicionais, acreditamos que somente os feriados de cunho religioso promoviam o intercâmbio entre as colônias e, assim mesmo, reunindo uma parcela da comunidade, de vez que somente os católicos se reuniam nessas ocasiões.

Ibicaba tinha procurado servir, desde o início, de modelo para o sistema de parceria e, ao mesmo tempo, ser uma empresa autosuficiente. Dessa forma, dentro de seus limites foram montados estabelecimentos especializados no abastecimento de seus habitantes. Nela funcionaram desde o armazem, onde se encontravam os produtos mais diversos, até o açougue e a farmácia. Procurava-se, ao mesmo tempo em que se facilitava a vida de cada qual, limitar também as possibilidades de contato entre o colono e a gente das redondezas e vilas vizinhas.

Não encontramos dados que nos possibilitem dizer cabalmente que os diretores e proprietários da fazenda procurassem impedir esse contato, mas há fortes indícios de que se embaraçava o conhecimento por parte dos moradores da fazenda, das oportunidades que a eles se podiam oferecer no país e até dos preços que alcançavam os produtos fora dos limites de Ibicaba.

As proibições impostas a esses moradores de Ibicaba, principalmente aos colonos suíços e alemães, como já se disse anteriormente, parecem confirmar tal sugestão.

---

(92). — Nash Morton (G.), "A Fazenda de Ibicaba", in *R.I.H.G.S.P.*, nº 23, pág. 253 e seguintes.

Impunha-se assim que o abastecimento fosse o mais completo possível e feito através da própria administração. Isto chegou a causar alguns problemas, principalmente quando era possível algum confronto entre os preços vigentes em Ibicaba, e os dados recebidos de fora pelos colonos, conforme as notícias divulgadas por Davatz, em seu trabalho (93). Ao lado das informações de Davatz, dispomos de elementos relativos aos anos seguintes a 1860. Achamos de importância tornar conhecidos esses elementos, mais particularmente os de Ibicaba. Procuraremos assim, mostrar os preços das mercadorias em geral e, tanto quanto nos for possível, os obtidos pelo café da fazenda. É claro que o preço do café variou muito e procuraremos compara-lo, tanto quanto possível, aos que alcançava em geral o produto no mercado brasileiro.

Ao tratar dos preços dos produtos comerciáveis em geral, a nossa preocupação é a de oferecer o maior número de informações sobre os que vigoraram na fazenda de Ibicaba, no período de que nos ocupamos (1857-1865). Não conseguimos muitos dados além daqueles que vamos enunciar, e que representavam uma tentativa de sistematizar as informações que aparecem dispersas em Davatz (94) e os que pudemos coligir em outras fontes. Nem sempre os dados oferecem continuidade. Entre o ano de 1857 (95) e o de 1862 (96) há lacunas. Encontramos certa continuidade para os anos de 1855, 1856 e 1857 e depois para 1862, 1863, 1864, 1865 e 1866.

Vamos tomar como um dos primeiros elementos o pagamento de aluguéis. Os imigrantes, após permanecerem alguns dias numa habitação coletiva (97), recebiam dos proprietários as suas residências próprias. Sobre estas incidia um aluguel cujo montante não variou muito desde 1852 até 1865.

Em 1852 um colono pagava a Vergueiro e Companhia a importância de 12\$000 por ano (98). Pudemos constatar que esse aluguel permaneceu inalterado, pois se nos reportarmos a Davatz (99) veremos que por diversas vezes ele se referiu à mesma importância. Nas contas-correntes que consultamos relativas a 1862, 1863, 1864, 1865 e 1866 pudemos verificar que tal preço era ainda cobrado nessas datas pela firma. É bem verdade que encontramos casos de aluguéis a

---

(93). — Davatz (Th.), *op. cit.*.

(94). — Davatz (Th.), *op. cit.*.

(95). — *Idem, Ibidem*, p. 99 e seguintes.

(96). — Livro Mestre V.

(97). — Davatz (Th.), *op. cit.*, p. 82.

(98). — *Idem, Ibidem*, p. 86.

(99). — *Idem, Ibidem*, p. 86-87.

6\$000 e mesmo a 1\$500 “por ano de permanência na fazenda”, mas visivelmente se trata de casos excepcionais. Além da cobrança de aluguéis pudemos notar que havia outras práticas, tais como a do pagamento de luvas (jóia) entre os colonos (100). Estes pagavam, ao ceder as instalações a outros, quantias que variavam entre 20\$000 e 70\$000, dependendo de cada caso particular.

No tocante às relações entre a firma Vergueiro e Companhia e os colonos pudemos ainda perceber a existência de um intercâmbio puramente comercial no que se refere à conservação das habitações. O colono deveria proceder aos reparos necessários à manutenção dos imóveis, mas recebia sempre pelo trabalho feito. Os reparos efetuados pelos moradores da colônia Vergueiro eram pagos na base desses trabalhos. Assim encontramos anotações correspondentes a reparos no valor de 18\$000 (1855), e na conta de Jacob Blumer “por consertar sua casa” a importância de 12\$000 (1864) (101).

Ligado nos trabalhos efetuados na conservação de residências temos os preços dos tijolos. Davatz anota: “por peça”, ou seja, por tijolo (102), o preço de \$040 em 1855, que correspondia a 40\$000 por milheiro (103). Em março de 1863, encontramos registrada a quantidade de \$060 por tijolo, o que correspondia a 60\$000 por milheiro (104). Temos aí um aumento de preços acentuado no material de construção, correspondendo a 50%, em mais ou menos dez anos.

Como dissemos, a fazenda de Ibicaba procurava ser autosuficiente. Nela se achavam quase todos os estabelecimentos (açougue, “venda”, farmácia) necessários ao abastecimento de seus moradores, e consideramos de interesse anotar os preços dos produtos alimentícios comerciados nos limites dela. Encontramos algumas anotações a esse respeito em Davatz (Tabela V) e no Livro Mestre V. Não teremos sempre dados que nos permitam estabelecer perfeitas comparações com os preços vigentes nas regiões vizinhas, mas os que nos foram dados apurar parecem explicar as reclamações de Davatz (105).

O preço da carne de vaca em Ibicaba, em 1855, era de \$070 por “peso” (106). No mesmo ano a carne de porco variava entre \$120 e \$320 por libra, enquanto o toucinho era cobrado, também por libra, a \$120 e \$240, dependendo naturalmente da qualidade. Tres

---

(100). — Davatz (Th.), *op. cit.*, p. 82.

(101). — Livro Mestre V, p. 1.

(102). — Davatz (Th.), *op. cit.*, p. 89.

(103). — *Idem, Ibidem.*

(104). — Livro Mestre V, p. 1.

(105). — Davatz (Th.), *op. cit.*.

(106). — *Idem, Ibidem*, p. 89.

anos mais tarde encontramos uma informação correspondente, em trabalho de Carlota Pereira de Queiroz (107). À página 142, anota: “8 libras de toucinho” pelo preço de 1\$500 (108). Para o ano seguinte, isto é para 1859, a autora constata que a libra de toucinho era cobrada a \$320 (109). Podemos averiguar, à vista dos dados de Davatz (110) e dos documentos apresentados por Queiroz (111) que o preço dessa mercadoria se manteve quase inalterado de 1855 até 1858, para subir acentuadamente de 1858 até o início do ano seguinte (26-2-1859). O preço do arroz oscilava entre 1\$600 a 3\$200 a libra. O preço do produto em palha ou descascado variava entre 17,90 e 22,40 francos por alqueire (112). Por outro lado o preço do arroz com casca era de \$800 por 1/4 de alqueire (113). O preço do feijão variava entre 3\$200 e 2\$840 por alqueire, conforme nos informa Davatz (114). Este preço se manteve, pois encontramos para o ano de 1858 a seguinte anotação: “1/2 alqueire de feijão, 1\$600”, o que significa que uma arroba era cobrada a 3\$200, o preço apresentado por Davatz, em 1865 (115). Outro produto cujo preço variava constantemente era o sal. Entre 4\$000 e 7\$000 por saco variava o valor deste produto (116). O valor do sal também permaneceu estável pois o seu custo, conforme consta de Queiroz (117), era em 1862-1863 o de “60\$000 por vinte alqueires”, o que corresponde a \$600 o quilo e a 4\$500 o saco, se considerarmos o saco de cinco arrobas ou setenta e cinco quilos, de regra na época.

Outro produto para o qual dispomos de alguns dados é o açúcar que se cotava entre \$090 e \$120 a libra. Por estas informações que enunciamos aqui e pelo exame da Tabela V, por nós elaborada, resulta que houve sempre muita oscilação de preços em Ibicaba. Além disso observamos pelas anotações apresentadas que havia, grande variedade de pesos e medidas. Isso complica sobremaneira uma análise objetiva do problema. A grande variedade dá idéia das dificuldades do comércio e então. Não havia nem nas contas, nem nas transações, um mínimo uniforme. Podemos, assim, aquilatar os problemas enfrentados pela gente da época, principalmente se acrescentarmos a esses

---

(107). — Queiroz (Carlota Pereira), *Um fazendeiro paulista no século XIX*. C.B.C., São Paulo, s/d.

(108). — *Idem, Ibidem*, p. 142.

(109). — *Idem, Ibidem*, p. 142.

(110). — Davatz (Th.), *op. cit.*, p. 88 e seguintes.

(111). — Queiroz (C. P. de), *op. cit.*, p. 63, 141, 142, 143.

(112). — Davatz (Th.), *op. cit.*, p. 88.

(113). — *Idem, Ibidem*, p. 87 e 88.

(114). — *Idem, Ibidem*, p. 87 e 88.

(115). — *Idem, Ibidem*, p. 87 e 88.

(116). — *Idem, Ibidem*, p. 885

(117). — Queiroz (C. P. de), *op. cit.*, p. 63.

entraves apresentados o fato de os imigrantes de Ibicaba não compreenderem bem a nossa língua.

Alem do custo atribuido a gêneros alimentícios, achamos de interesse apontar alguns preços de utensílios de que Davatz (118) nos dá conta. Afirma que o preço de um machado era de 9 francos, uma enxada era cobrada a 8,40 francos e “apetrechos” para cuidar do café tinham o seu preço orçado em 10\$320. Note-se que há também aqui falta de uniformização dos preços, ora relacionados em francos, ora em mil réis. Isto entretanto não acontecia só em Ibicaba; podemos verificar a presença da mesma desigualdade em outras empresas agrícolas (119).

Quando analisamos o Livro Mestre V não pudemos nele encontrar informações que nos permitissem comparações com os dados de Davatz. No entanto, procuraremos dar os que nos fornece o livro de contas-corrente de Ibicaba. Não são abundantes e precisos como no caso dos aluguéis e serviços prestados, mas temos o preço de uma tina de bacalhau no total de 30\$000.

A única anotação referente à utensílios era o do preço de tábuas, que, sem discriminação de número ou metro, custava 2\$500.

Não há outras informações quanto aos produtos em geral comercializados em Ibicaba e quase sempre financiados pela administração da fazenda a seus empregados. Podemos, é claro, supor que não houve grandes alterações nos preços em Ibicaba, embora tenhamos notado oscilações no custo de alguns produtos, isto tendo em consideração os valores apresentados por Davatz e os elementos fornecidos pelo Livro Mestre V. Procuramos desta forma apresentar alguns dados comparativos que nos foram fornecidos por Queiroz (120) e que se encontram na Tabela XII (Anexo 12).

Outro aspecto abordado por Davatz é o da assistência médica. Já nos detivemos nesse assunto, quando abordamos os problemas da crise do sistema e a atuação do médico da firma Vergueiro. É sempre interessante, contudo, lembrar que os moradores de Ibicaba nunca deixaram de receber essa assistência. Os preços dos remédios e a proteção à saúde sempre correram por conta dos próprios interessados. Convem lembrar, contudo, que a fazenda financiava esses remédios e a assistência. Em Davatz (121) e no Livro Mestre V, encontramos diversas quantias referentes a pagamentos efetuados para “pagamento dos medicamentos do Doutor Gatticker”. Todavia não aparecem estes discriminados e nem os respectivos preços, aparecendo tudo englobado

---

(118). — Davatz (Th.), *op. cit.*, p. 93.

(119). — Queiroz (C. P. de), *op. cit.*.

(120). — Queiroz (C. P. de), *op. cit.*.

(121). — Davatz (Th.), *op. cit.*.



como “medicamentos” ou como “remédios”. A importância anotada, no entanto, por Davatz, leva a crer que os pagamentos não eram simplesmente referentes aos produtos adquiridos, mas incluíam as consultas. Embora não possamos avaliar se as quantias lançadas em contas de imigrantes são ou não elevadas por não termos elementos de comparação, é certo que Vergueiro e Companhia procuraram dar a assistência necessária aos seus empregados europeus, como davam aos escravos, e isso significava um cuidado a mais introduzido no estabelecimento agrícola e que muito favoreceu ali os colonos. O financiamento dos remédios e da assistência médica permanente é incluído entre os outros adiantamentos feitos pelos patrões e a firma faz a cobrança desses empréstimos com os juros normais da fazenda (6%) por ocasião do acerto de contas do fim do ano comercial da empresa (122). Não nos podemos esquecer, no entanto, de que os fazendeiros transferiram para o regime de trabalho assalariado a prática da assistência médica, que era dada também aos escravos. Havia uma diferença fundamental no entanto, ao imigrante cobrava-se juros pelo adiantamento.

Embora houvesse em Ibicaba um comércio interno baseado em gêneros alimentícios e ocorresse uma constante troca de produtos necessários à subsistência dos moradores, o produto básico ali era o café, pelo menos no período que presentemente nos interessa.

Alem de produto fundamental o café era também, obviamente, a principal fonte de renda da fazenda. Do desenvolvimento cafeeiro dependeu o progresso da fazenda, e o sustentáculo de sua vida econômica e financeira.

No caso do café, como nos de outros produtos, também havia o problema da diversidade de pesos e medidas. Essa diversidade, constatada por Davatz, aparece também na contabilidade de Ibicaba depois de ter ela deixado de ser o modelo ideal do sistema Vergueiro, isto é, depois de 1857. Ao anotarmos os preços do café, observamos que uma libra (123) do produto era avaliada em \$060 (sessenta réis) em 1865. É bem verdade que a este preço era cotado o café de “má qualidade”. Para qualidades superiores, o preço cobrado ao colono era de \$090 ou \$100 à libra, no mesmo ano (124). Vemos aqui que a unidade de peso era a libra e que variavam os preços a ela atribuídos. Alem da libra encontramos, porém, como unidade de peso o alqueire (125) e a arroba. Alem disso ainda encontramos preços correspondentes a sacos cuja capacidade variava entre 60 e 75 quilos, embora prevalecessem geralmente os de 75 quilos.

---

(122). — O ano comercial de Ibicaba se encerrava a 31 de agosto, coincidindo o seu término com a colheita e a comercialização do café.

(128). — Davatz (Th.), *op. cit.*, p. 86.

(124). — *Idem, ibidem*, p. 86.

(125). — Libra = 459,5 mg.

Os preços do produto variavam na compra e venda dentro dos limites de Ibicaba, tanto quanto nas transações internacionais. Essa oscilação constante, causou não poucos conflitos entre patrões e empregados enquanto vigorou o sistema de parceria e nunca deixou de gerar desconfianças depois de, a fazenda ter transformado os parceiros em assalariados.

Vejamos, no entanto, alguns dados da Tabela V, que demonstram que de 1855 a 1857 o preço teto de café foi de \$467 por alqueire e que o colono o recebeu na base de \$460. Todavia, as notícias chegadas a Ibicaba davam conta de que o café estava alcançando a importância de 4\$400 (126) por arroba, em Santos. Isto dava o preço de 1\$460 por alqueire (127). Se compararmos estas informações com a Tabela de Stein (128) podemos contatar que as informações chegadas a Ibicaba correspondiam quase totalmente à realidade. Isto é, que os colonos haviam sido informados exatamente sobre os preços vigentes no país, pelo menos na região fluminense, e foi esta uma das razões do conflito de 1857.

Stanley J. Stein dá um quadro completo da produção, exportação e preço do café, do qual extraímos os seguintes dados (129):

TABELA II.

*Preço do café da Região Fluminense (1840-1860).*

Ano	Preço de Arroba
1840-41	3\$519
1845-46	3\$028
1849-50	3\$866
1851-52	3\$396
1852-53	3\$764
1853-54	3\$896
1854-55	3\$890
1855-56	4\$301
1856-57	4\$627
1857-58	4\$167
1858-59	5\$199
1859-60	5\$829

(126). — Quanto ao alqueire era uma unidade de medida que variava nas diferentes fazendas. Corresponhia, conforme Davatz, a 1/3 da arroba — p. 86.

(127). — Em quase todas as colônias de parceria houve conflitos e quase todos pela incompreensão dos fazendeiros, no tocante a esclarecimentos mais profundos quanto às transações comerciais.

(128). — Stein (Stanley J.), *op. cit.*, p. 63.

(129). — *Idem, Ibidem*, p. 63.

Se tomarmos como ponto de referência o ano de 1836; quando Davatz nos dá a informação de que o café estava sendo vendido em Santos à razão de 4\$400 a arroba e o compararmos com a Tabela acima veremos que, para a região fluminense, o preço era quase o mesmo, pois encontramos a cifra de 4\$301 por arroba. Isto nos leva a crer que o pagamento efetuado pela fazenda e as anotações correspondentes em suas contas nem sempre correspondiam ao preço obtido com a venda do produto nos portos, o que naturalmente seria motivo de justificada insatisfação.

Mas além dos preços por nós apontados ainda encontramos nas informações de Davatz o seguinte:

“Os preços variavam desde menos de dois a mais de cinco mil réis. A média que resultava dessa variedade de preços era de cerca de 4\$405. Do total vendido deduziam-se as despesas. Cabia por conseguinte aos colonos um lucro líquido de 2\$803 por arroba. Dessa quantia, metade era retida por Vergueiro e Companhia, de modo que cada colono obtinha apenas 1\$401 por arroba. Segundo a teoria de que a cada arroba correspondem tres alqueires, o colono devia contentar-se com o preço de \$467 por alqueire. E assim caíam por terra os sonhos dos que esperavam \$740 a \$798 ou mesmo \$830” (130).

Notamos oscilações constantes nos preços, quer dentro da fazenda, quer no comércio geral. Precisamos ter em mente que estas oscilações são normais, uma vez que o café é produto de exportação e, como tal, sujeito à engrenagem complicada do comércio internacional.

Entretanto, se existe oscilação nos preços, durante a estada de Davatz em Ibicaba, não é menor a que se verifica durante os anos de 1862 a 1866. O alqueire de café variou mais ainda durante a década de 60, quando encontramos café registrado com os preços variando de \$160 a \$880. Há mesmo grandes oscilações do preço do alqueire de café durante um mesmo ano. Tomemos como exemplo o ano de 1865, quando aparece, talvez, a maior diversidade nos preços, pois encontramos o alqueire de café creditado ou debitado nas contas dos imigrantes aos preços de \$160, \$300, \$240, \$300, \$600, \$700, e até \$880. Estes preços tão diversos estariam parcialmente subordinados à qualidade do café, embora não tenhamos encontrado senão uma vez a menção explícita de que se pagavam “\$200 por alqueire de café ruim”

---

(130). — Davatz (Th.), *op. cit.*, p. 109.

(131). É possível que a falha esteja nas anotações do diretor da fazenda, que não anotou em todas as contas o preço do produto e a qualidade correspondente.

Achamos, por outro lado, que se tornaria mais clara a nossa exposição se comparássemos as Tabelas que temos em mãos, ou sejam: Tabela II, Tabela VII e Tabela VIII. A primeira foi introduzida como elemento de comparação entre o custo do produto na Província de São Paulo e em outras regiões do Brasil, e as duas últimas correspondem aos preços do café dentro da fazenda.

Os preços do café, conforme vimos, variaram nos anos apontados. A produção também variou bastante, mas manteve um aumento anual constante. As primeiras referências que temos quanto ao total da produção de café estão num trabalho de Eduardo Prado (135) referente à imigração e onde se afirma que a importância de Ibicaba em 1847 era representada por trezentos escravos e uma colheita de oito mil arrobas de açúcar e doze mil arrobas de café.

“Mas esta última cifra deveria elevar-se a quarenta mil, em virtude das novas plantações que acabavam de ser estabelecidas...” (133).

Posteriormente, não dispomos de dados sobre a sua produção ano por ano e Davatz não nos dá nenhum pormenor quanto ao montante da produção de café da fazenda durante os anos em que permaneceu em Ibicaba, mas temos informações mais seguras para os de 1863, 1864, 1865 e 1866, e que sistematizamos na Tabela que se segue:

TABELA III.

*Produção de café.*

*(Livro Mestre V).*

Ano	alqueires.
1863	6.250
1864	34.211
1865	41.962
1866	54.896

---

(131). — Livro Mestre V.

(132). — Prado (M. Eduardo da Silva), “Immigration”, in *Santa Anna Nery* (M. F. J.), *Le Brésil en 1889* — Paris, 1889, p. 486.

(133). — *Idem, Ibidem.*

Como vemos a produção teve sempre um aumento significativo, havendo unicamente uma discrepância entre os anos de 1863 (134) e o de 1864. Se fizéssemos a conversão para arrobas poderíamos mais facilmente comparar esses com os dados que consigna Eduardo Prado, e observarmos que, pelo menos para os anos de 1863 a 1865 foram estes muito otimistas, conforme demonstra a Tabela IV.

TABELA IV.

*Produção de café em Ibicaba.*  
(*Livro Mestre V*).

Ano	arrobas	sacos (*)
1863	2.083 (?)	416,00
1864	11.403,83	2160,76
1865	13.967,40	2793,34
1866	18.320,70	3664,14

(\*) . — sacos = 75 quilos.

Como podemos ver, a produção é crescente, mas mesmo assim não atingimos, ainda em 1866, uma produção superior a cerca de 18.320 arrobas (135).

Todavia, a produção de café não sofreu qualquer diminuição em Ibicaba, mesmo quando a firma atravessou a crise do ano de 1865, como se pode deduzir da Tabela IV. O ano de 1865 foi o mais dramático de todos para a firma Vergueiro e Companhia, pois teve ela de requerer falência (136). Acredito que as propriedades da firma, tanto em Santos quanto em Rio Claro, cobririam perfeitamente o montante da dívida contraída. Por outro lado, se a produção de café e a sua comercialização continuaram normais, é certo que dentro de alguns anos a situação seria ultrapassada, mas no momento em que nos ocupamos, Vergueiro e Companhia não tinha condições de solvência. Não nos podemos esquecer que o Brasil entrava em um período crítico de sua história, com o início da Guerra do Paraguai e, conseqüentemente, como desvio de moeda e fundos para sustenta-la.

Em 1865 terminava praticamente uma etapa na vida da empresa agrícola de Vergueiro. A partir de então, já não será ela o centro das atenções dos lavradores nem o modelo a ser seguido. Acomodou-se aos novos sistemas introduzidos e foi acrescentar-se aos estabelecimentos agrícolas que adotavam o regime assalariado no cultivo do café.

(134). — Cremos que os dados referente a 1863 não se encontram completamente anotados no Livro Mestre V.

(135). — É preciso salientar que não temos dados precisos para a produção do café por outros elementos que não os imigrantes.

(136). — Cf. Forjaz (D.), *op. cit.*, e a Carta de Arrematação.

### CONCLUSÕES.

Daquilo que ficou exposto em nosso trabalho podemos concluir o que se segue.

1. — A Fazenda de Ibicaba, de propriedade do Senador Vergueiro, representou importante papel na fixação do imigrante em nosso país.

2. — Embora tendo sido palco de rebelião, encabeçadas por Davatz (1856-1857) foi experiência favorável na introdução do elemento livre na lavoura do café.

O “levante” de Davatz e o relatório por ele apresentado levou as municipalidades européias a diminuírem o fornecimento do elemento humano para o Brasil, em especial para a Província de São Paulo. No entanto, muitos “parceiros” sublevados continuaram vivendo em Ibicaba.

3. — A “parceria”, sistema encontrado por Vergueiro e Companhia para a introdução do braço livre nos seus estabelecimentos agrícolas, foi simplesmente o intermediário entre o emprego do trabalho escravo e do trabalho livre, tendo este se firmado a partir de 1860, conforme se pode notar, através da contabilidade de Ibicaba, que passa a acusar o pagamento de seus trabalhadores por tarefas executadas.

4. — Por outro lado, as revelações do mestre-escola Davatz foram realmente ponderáveis e influíram nas relações entre o Brasil e o mundo europeu, provocando inclusive reações por parte do governo brasileiro, no sentido de atenuar a sua importância e repercussão, estimulando publicações radicalmente opostas. É claro que uma é obra espontânea e reflexo de um estado de espírito e nos colocou a par das preocupações e das desilusões do imigrante, e a outra (ou outras) foi “encaminhada” pelos meios oficiais.

5. — Achamos a experiência vivida pelo europeu residente na fazenda, de extrema validade para as transformações que se fizeram sentir na região de Ibicaba, onde muitos usos e costumes de suíços e alemães começaram a se fazer presentes, depois de 1850.

As mudanças fecundas de que Ibicaba foi palco motivaram também muitas mudanças nas cidades e vilas circunvizinhas, notadamente pelo intercâmbio que estas mantiveram com os imigrantes.

6. — A fazenda, como estabelecimento agrícola de uma firma comercial, era autosuficiente. Dentro de seus limites quase tudo era produzido, bem como todos ou quase todos os problemas eram resol-

vidos, a ponto mesmo de se procurar estabelecer uma espécie de “casa bancária”, que emitia vales — dinheiro (com validade dentro dos limites de Ibicaba) e que fazia empréstimos, cobrando juros, bem como pagando juros pelos empréstimos solicitados.

7. — Era, conforme afirmamos, um complexo administrativo e por isso mesmo passou por crises internas constantes, embora na época ocupasse posição de destaque no contexto da economia paulista e brasileira.

8. — Baseada, a partir de meados do século XIX, na produção de café e desta vivendo; a fazenda do Senador Vergueiro teve colheitas consideráveis a julgar pelas informações colhidas no Livro Mestre V.

9. — O sistema de emprego da mão-de-obra estrangeira, baseado principalmente na parceria e depois evoluindo para o trabalho assalariado, estabeleceu condições pouco favoráveis às soluções dos problemas econômicos dos imigrantes. Tanto assim foi que até à data de nossas preocupações (1865) era grande o número de colonos em débito com a organização, pois a prática de empréstimos em dinheiro era quase regra entre aqueles que tinham dificuldades financeiras. É claro que sobre as importâncias emprestadas ao colono cobrava-se juros e isso levava o imigrante a ter uma dívida sempre maior. Muitos foram aqueles que deixaram o estabelecimento em débito com a administração.

10. — O ano de 1857 marca o início do declínio de Ibicaba.

11. — Em 1865 encerrou-se a primeira etapa da vida do estabelecimento agrícola da firma Vergueiro e Companhia, assinalada pela falência solicitada nesse ano. A partir de então deixa de ocupar a posição de destaque que tivera, desde 1847, quando se estabeleceu o “regime de parceria” como sistema de colonização.

#### FONTES E BIBLIOGRAFIA.

##### 1. — *Fontes Manuscritas.*

*Carta de Arrematação* — passada a favor do Coronel Flaminio Ferreira de Camargo e José Levy & Simão (Limeira, 6-3-1890), encontra-se na fazenda Ibicaba.

*Livro Mestre V* — manuscrito da Fazenda Ibicaba — 1862-1867 — encontra-se na atual fazenda Ibicaba, em Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

*Manuscritos do Arquivo do Estado* — T. I. Colonias, cx. 1, 2 e 3.

2. — *Fontes Impressas.*

- ABRANTES (Visconde de). — *Memórias sobre meios de promover a colonização*, 1864.
- AULER (Guilherme). — *A Companhia de Operários — 1839-43*. Subsídios para o estudo da emigração germânica no Brasil. Recife. Arquivo Público Estadual — Imprensa Oficial.
- CARVALHO (Augusto de). — *O Brasil, Colonização e Emigração*. Porto. Imprensa Portuguesa, 1876.
- CHAVES (Elias A. Pacheco e outros). — “Imigração para a Lavoura” in *Boletim do Departamento da Agricultura, Ind. e Comércio do Estado de São Paulo*. Dezembro de 1951, p. 81-90.
- CHAVES (Elias A. Pacheco e outros). — *Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da Província de São Paulo pela Comissão Central de Estatística*. São Paulo: Leroy-King Bookwlater, Typ. King, 1888.
- DAVATZ (Thomas). — *Memórias de um colono no Brasil*, São Paulo. Livraria Martins Editora — Editora da Universidade de São Paulo, 1972.
- FREITAS Jr. (Augusto T.). — *Terras e Colonização*. Rio de Janeiro; B. L. Garnier Livreiro Editor, 1882.
- HANDELMAN (Heinrich). — *História do Brasil*.
- HORMEYER (Joseph). — *O que Jorge conta sobre o Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Presença, 1966.
- MARQUES (Manuel E. Azevedo). — *Apontamentos Históricos, Geográficos, Biográficos Estatísticos e Noticiosos da Província de São Paulo seguidos da Cronologia dos acontecimentos mais notáveis desde a Fundação de São icente até o ano de 1876*. São Paulo: Livraria Martins Editora, Tomos I e II.
- MAUÁ (Visconde de). — *Autobiografia*. (Exposição aos credores e ao público) seguida de “O meio circulante do Brasil”. Rio de Janeiro: Livraria Ed. Zélio Valverde, 1943.
- MOTTA Sob<sup>o</sup> (Cândido). — *A Civilização do Café*. Prefácio de Caio Prado Jr.
- PRADO (M. Eduardo da Silva). — “Immigration” in Santa Anna Nery, M. F. J. *Le Brésil en 1889*. Paris, 1889.
- ROHE (J. L. W.). — *Colonização no Brasil*. Hamburgo: Typ. de J. J. Nobing, 1958.
- TSCHUDI (J. J. von). — *Viagem às Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo*. Tradução de E. de Lima e Castro. São Paulo, Livraria Martins Editora.
- ZALUAR (A. Emílio). — *Peregrinação pela Província de São Paulo (1860-1861)*. Rio de Janeiro: Livraria B. L. Garnier.



3. — *Bibliografia.*

- AMARAL (Luís). — *História Geral da Agricultura Brasileira*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1956. 3 vols.
- CALÓGERAS (J. Pandiá). — *A Política Monetária do Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional.
- CAMARGO (José F.). — *Crescimento da população do Estado de São Paulo e seus Aspectos Econômicos*. Boletim da FFCL da USP, 1952, nº 153, 1, vos. I, II e III.
- COSTA (Emília Viotti da). — *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: DIFEL, 1966.
- COSTA (Emília Viotti da). — “O Escravo na Grande Lavoura” in *História Geral da Civilização Brasileira*, dirigida por Sérgio Buarque de Holanda. São Paulo: DIFEL, 1967, Tomo II — vol. 3º, p. 135-188.
- FORJAZ (Djalma). — *O Senador Vergueiro. Sua vida e sua época (1778-1859)*. São Paulo: Oficinas do Diário Oficial, 1924.
- FREIRE (Felisbello). — *História do Banco do Brasil*. Rio de Janeiro: Tipografia do Economista Brasileiro, 1907.
- FURTADO (Celso). — *Formação Econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 4a. edição, 1961.
- GOULART (Maurício). — *Escravidão Africana no Brasil: das origens à extinção do tráfico*. São Paulo. Livraria Martins, 1949.
- HOLANDA (Sérgio Buarque de). — “As Colônias de Parceria” in *História Geral da Civilização Brasileira*, dirigida por Sérgio Buarque de Holanda. São Paulo: DIFEL, 1967, Tomo II, vol. 3º, p. 245-260.
- IANNI (Octavio). — “O Progresso Econômico e o Trabalho Livre” in *História Geral da Civilização Brasileira*, dirigida por Sérgio Buarque de Holanda. São Paulo: DIFEL, 1967, Tomo II, vol. 3º, p. 297-322.
- MILLIET (Sérgio). — *Roteiro do Café e outros ensaios*. São Paulo: Col. Departamento de Cultura, 1941, vol. XXV.
- MONBEIG (P.). — *Pionneurs et Planteurs de São Paulo*. Cahiers de la Fondation Nationale des Sciences Politiques. Paris: Librairie Armand Colin, 1952.
- PETRONE (Maria Thereza S.). — “Imigração Assalariada”, in *História Geral da Civilização Brasileira*, dirigida por Sérgio Buarque de Holanda. São Paulo: DIFEL, 1967, Tomo II, vol. 3º, p. 274-296.
- PIERSON (Donald). — *Teoria e Pesquisa em Sociologia*. Editora Melhoramentos, 2a. edição, 1948.
- PRADO Jr. (Caio). — *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Editora Brasiliense Ltda., 5a. edição, 1957.

- PRADO Jr. (Caio). — *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense Ltda., 4a. edição, 1956.
- QUEIROZ (Carlota Pereira de). — *Um fazendeiro paulista no século XIX*. São Paulo: s.c.e., s/d.
- SCARANO (Júlia M. L.). — “Considerações Preliminares sobre uma cidade de Imigração Teuto-Italiana e os Efeitos do Segundo Conflito Mundial” in *Colonização e Imigração*, São Paulo: Ed. responsável Eurípedes Simões de Paula, 1967, p. 333-356.
- STEIN (Stanley J.). — *Grandeza e Decadência do Café no Vale do Paraíba*. Tradução de E. Magalhães. São Paulo: Editora Brasiliense, 1961.
- TAUNAY (A. d'E.). — *História do Café no Brasil Imperial (1872-1889)*. Rio de Janeiro: Editora do Departamento Nacional do Café, 1939, vol. 8 — Tomo VI.
- TAUNAY (A. d'E.). — *So Paulo em Quatro Séculos*. São Paulo: 1954.
- WESTPHALEN (C. M.) e BALHANA (A. P.) e MACHADO (B. Pinheiro). — “Alguns Aspectos Relativos aos Estudos de Imigração e Colonização”, in *Colonização e Imigração*. São Paulo: Ed. responsável Eurípedes Simões de Paula, 1967.

\* \*  
\*

Anexo 1.		JACOB BLUMER.		1 (*)
1862-1863			Deve	Haver
Setembro	1	Transporte do livro nº 4 da f. 368 do saldo a seu favor		338.889
Novembro	7	Devo medicamento Sr. Doctor Gatticker	2.000	
	15	Recebi dinheiro do saldo a favor	88.000	
<i>1863</i>				
	7	Recebeu tijolos a 60 réis	1.300	
Abril	4	561 Recebeu em dinheiro a 1%	50.000	
Setembro	1	Juros de cinquenta mil réis: 5 meses a 1%	2.500	
	1	Prêmio do seu saldo		38.576
	1	Colher 259 1/8 do café a 640 réis		165.840
	1	Aluguel da casa	12.000	
		Soma	<u>156.000</u>	<u>543.305</u>
		Saldo a seu favor		387.305
		1. Senador Vergueiro a 1º de Setembro de 1863		
		a) Jacob Blumer		
		Pe. Snrs. Vergueiros 1.		
		a) Antônio Fischer		
		<i>1863-1864</i>		
		Transporte do saldo a favor Soma/Réis		387.305
<i>1864</i>				
Março	9	Recebeu dinheiro por conta de seu saldo a favor	37.305	
Abril	2	Ganhou para carpição do café		20.800

(\*) — Estes números que aparecem ao tópo das páginas dos anexos (1 a 7) correspondem à numeração do Livro Meste V.

Agosto	31	Prêmio do seu favor		44.611
		Colher 66 5/8 alqueires de café a 880		58.630
		Aluguel de casa	12.000	
		Ganham para consertar sua casa		12.000
			<hr/>	<hr/>
			70.105	523.346
			<hr/>	<hr/>
		Saldo a seu favor Réis		453.241
		a) Jacob Blumer		
		C. Senador Vergueiro 31 de Agosto de 1864		
		P. Snrs. Vergueiros e Cia.		
		a) Antônio Fischer		
		1864-1865		
Setembro	1	Transporte do saldo a seu favor no ajuste de contas Réis		453.241
1865				
Março	4	Recebi dinheiro por conta do saldo a favor	53.241	
Agosto	31	Prêmio do seu favor		51.194
	31	Colher 447 3/4 alqueires de café a 700 réis		313.425
	31	Aluguel de casa	12.000	
		Gratificação por consertar sua casa		6.000
			<hr/>	<hr/>
		Transporte Soma Réis	65.241	823.860
			<hr/>	<hr/>

Anexo 2.  
1863

JACOB SOMMERHALDER.

Deve

Haver

Setembro	1	Transporte do livro nº 4, folha 405 — Réis	666.088	49.886
		Saldo que deve Réis	616.208	
		C. Senador Vergueiro 1º de setembro de 1863.		
		a) Jacob Sommerhalder		
		P. Snrs. Vergueiros Cia.		
		a) Antônio Fisher		
		<i>1863-1864</i>		
Setembro	1	Transporte do saldo que deve no ajuste das contas	616.208	
Outubro	3	87 Recebeu em dinheiro	3.000	
Novembro	7	161 Recebeu em dinheiro	3.000	
Dezembro	5	240 Recebeu em dinheiro	3.000	
		<i>1864</i>		
Janeiro	2	322 Recebeu em dinheiro	3.000	
Fevereiro	6	405 Recebeu em dinheiro	3.000	
Março	5	493 Recebeu em dinheiro	3.000	
Abril	7	650 Recebeu em dinheiro	3.000	
Maio	7	650 Recebeu em dinheiro	3.000	
Junho	4	731 Recebeu em dinheiro	3.000	
Julho	2	812 Recebeu em dinheiro	3.000	
Agosto	6	893 Recebeu em dinheiro	3.000	
	31	Juros a 6% ao anno do saldo no ajuste de contas 1863.	36.972	
		Colher 108 7/8 de café a 880 réis		96.210
		Aluguel de casa	6.000	
		Medicamentos do Sr. Dr. Gotticker	6.500	
		Soma Réis	698.680	96.210
		Saldo que deve Réis	602.470	

C. Senador Vergueiro 31 de agosto de 1864

a) Jacob Sommerhalder

P. Snrs. Vergueiros e Cia.

a) Antônio Fisher

1864-1865

Setembro	1		Transporte do saldo que deve no ajuste/Réis	
	3	12	Recebeu em dinheiro	3.000
Outubro	1	91	Recebeu em dinheiro	3.000
Novembro	5	170	Recebeu em dinheiro	3.000
Dezembro	3	242	Recebeu em dinheiro	3.000
<i>1865</i>				
Janeiro	7	305	Recebeu em dinheiro	3.000
Fevereiro	4	380	Recebeu em dinheiro	3.000
Transporte Soma Réis				620.470

Anexo 3.  
1863

JACOB STANFFACHER.

	Deve	Haver
Transporte do livro nº 4, folha 473 — Réis	2:063.819	11.830
Juros de 6% ao anno do saldo no ajuste de 1862	121.499	
Colher 62 7/8 alqueire de café a 640 réis		40.240
Aluguel de casa	6.000	

Soma — Réis

2:191.318      52.070

Saldo que deve — Réis

2:139.248

C. Senador Vergueiro de 1º de setembro de 1863

A rogo de Jacob Stanffacher

assinatura ilegível

P. Snrs. Vergueiros e Cia.

a) Antônio Fischer

1863-1864

Setembro	1		Transporte do saldo que deve no ajuste das contas	2:139.248
Outubro	3	141	Recebeu em dinheiro	2.000
Novembro	7	162	Recebeu em dinheiro	2.000
Dezembro	5	239	Recebeu em dinheiro	2.000
1864				
Janeiro	2	323	Recebeu em dinheiro	2.000
Fevereiro	6	406	Recebeu em dinheiro	2.000
Março	5	494	Recebeu em dinheiro	2.000
Abril	2	619	Recebeu em dinheiro	2.000
Maiο	7	651	Recebeu em dinheiro	2.000

Junho	4	732	Recebeu em dinheiro	2.000	
Julho	2	813	Recebeu em dinheiro	2.000	
Agosto	6	894	Recebeu em dinheiro	2.000	
	31		Juros de 6% ao anno do saldo de 1863	128.354	
			Colher 39 1/4 alqueire de café a 880 réis		34.540
			Aluguel de casa	6.000	
				<hr/>	<hr/>
Soma — Réis				2:295.602	34.540
				<hr/>	<hr/>
Saldo que deve — Réis				2:261.062	

C. Senador Vergueiro 31 de agosto de 1864

A rogo de Jacob Stanfacker, Franz Holle.

P. Snrs. Vergueiros e Cia.

a) Antônio Fisher



Anexo 4.  
1863

FRANCISCO HOLLE.

Haver

Setembro	1		Transporte do livro nº 4, folha 464 — Réis	147.739	95.739
			Prêmio de seu favor		322
			Colher 132 5/8 de alqueire de café a 640 réis		84.880
			Aluguel de casa	12.000	
			Deve na Ferraria	1.000	
			Ganhou com Expectar por hum anno		50.000
			Gratificação de Expectoria		20.000
				<hr/>	<hr/>
			Soma — Réis	160.739	250.941
				<hr/>	<hr/>
			Saldo a seu favor		90.202
			C. Senador Vergueiro 1º de setembro de 1863.		
			a) Franz Holler		
			P. Snrs. Vergueiros e Cia.		
			a) Antônio Fisher		
			<i>1863-1864</i>		
			Transporte do saldo a favor no ajuste das contas		90.202
Outubro	3	143	Recebeu em dinheiro	7.000	
Novembro	7	219	Recebeu em dinheiro	6.000	
Dezembro	5	304	Recebeu em dinheiro	4.000	
			<i>1864</i>		
Janeiro	2	391	Recebeu em dinheiro	4.000	
			Ganhou e recebeu por consertar casas na Colônia	20.000	20.000
Fevereiro	6	479	Recebeu em dinheiro	7.000	
			Ganhou por trabalhar na Colônia		4.000

Março	5	539	Recebeu em dinheiro	5.000	
			Ganhou por trabalhar na Colônia		4.000
	12		Recebeu dinheiro do seu saldo a favor	90.202	
Abril	2		Ganhou e recebeu por trabalhar no feno	8.000	8.000
Julho	2		Ganhou por trabalhar na Colônia		2.000
Agosto	6	958	Recebeu em dinheiro	6.000	
	31		Prêmio do seu favor		5.412
			Colher 65 1/8 de café a 880 réis		57.310
			Aluguel de casa	12.000	
				<hr/>	<hr/>
Soma — Réis				169.202	190.924
				<hr/>	<hr/>
Saldo a seu favor — Réis					21.722
C. Senador Vergueiro 31 de agosto de 1864					
a) Franz Holle					
P. Snrs. Vergueiros e Cia.					
a) Antônio Fisher					

Anexo 5.  
1863

MANOEL JOAQUIM DE ASSUMPÇÃO.

			Deve	Haver
Setembro	1	Transporte do livro nº 4, folha 418		
		Soma — Réis	1:378.179	264.840
		Saldo que deve	1:113.339	
		C. Senador Vergueiro 1º de setembro de 1863.		
		P. Snrs. Vergueiros e Cia.		
		a) Antônio Fisher		
		1863-1864		
		Transporte do saldo que deve no ajuste de contas	1:113.339	
Outubro	3	Ganhou e recebeu por trabalhar na casa nova da Colônia	46.000	46.000
1864				
Agosto	31	Juros a 6% ao ano do saldo no ajuste de 1863.	66.800	
		Colher 245 1/2 alqueire do café a 880 réis		216.000
		Aluguel de casa	12.000	
		Medicamentos do Sr. Dr. Göttinger	6.000	
		Soma — Réis	1:244.139	262.040
		Saldo que deve	982.099	
		C. Senador Vergueiro 31 de agosto de 1864.		
		a) ilegível		
		P. Snrs. Vergueiros e Cia.		
		a) Antônio Fisher		
		1864-1865		
Setembro	1	Transporte do saldo que deve no ajuste de contas — Réis	982.099	

1865

Agosto

Juros a 6% ao anno do saldo no ajuste de 1864.	58.925	
Diferença na conta do café do ano de 1863.		12.320
Colher 1255 alqueire de café a 700 réis		878.500
Aluguel de casa	12.000	
Gratificação de consertar sua casa		12.000
Levou 4 alqueires de café-sal, por conta de sua casa		
Seu genro Joaquim ganhou (ilegível)		50.000
Haver de uma parte do débito do seu filho Antônio		110.000
Ganhou para trabalhar no Hospital da Fazenda		42.000
	<hr/>	<hr/>
Soma — Réis	1:058.624	1:104.820
	<hr/>	<hr/>
Saldo a favor — Réis.		46.196

C. Senador Vergueiro 31 de agosto de 1865.

a) A rogo de Manoel de Assumpção, Caetano B. da Billa.

P. Snrs. Vergueiros e Cia.

a) Antônio Fisher

Anexo 6.  
1863

AMBROSIUS STROHBANER.

			Deve	Haver
Setembro	1	Transporte do livro nº 4, folha 415 — Réis	1:360.760	3:304.428
		Saldo a seu favor		1:943.668
		C. Senador Vergueiro 1º de setembro de 1863.		
		a) Strohbaner Ambrosius		
		P. Snrs. Vergueiros e Cia.		
		a) Antônio Fisher		
		1864-1865		
		Transporte do saldo a favor no ajuste das contas.		1:943.668
Outubro	3	Ganhou e recebeu por carpição de 1080 pés de café a 20 réis	21.600	21.600
Dezembro	9	Entreguei dinheiro à quantia de Réis		107.000
		1864		
Fevereiro	6	Entreguei dinheiro por ganhar Prêmio a 1%		150.000
Março	1	Entreguei dinheiro por ganhar Prêmio a 1%		300.000
Agosto	31	Prêmio do seu favor		269.461
		Colher 201 3/4 alqueire de café a 880 réis		177.540
		Aluguel de casa	12.000	
		Gratificação de consertar sua casa		12.000
		Soma — Réis	33.600	2:981.269
		Saldo a seu favor — Réis		2:947.669
		C. Senador Vergueiro 31 de agosto de 1864.		
		a) Ambrosius Strohbaner.		
		P. Snrs. Vergueiros e Cia.		
		a) Antônio Fisher		

1864-1865

Setembro	1	Transporte do seu saldo a favor no ajuste das contas — Réis		2:947.669
Outubro	1	Entregou dinheiro para Prêmio de 1% ao ano.		100.000
Novembro	5	Ganhou e recebeu por colher 135 3/4 de café a 240 réis	32.580	32.580
<i>1865</i>				
Janeiro	8	Entregou dinheiro para o Prêmio		53.000
Março	4	Ganhou e recebeu por carpição de 1000 pés de café a 20 réis	20.000	20.000
	13	Entregou dinheiro para Prêmio de 1% ao ano		200.000
Junho	4	Recebeu dinheiro à quantia de 600 mil réis.	600.000	
<i>1865</i>				
Agosto	31	Prêmio de seu favor		361.990
		Colher 532 3/8 alqueire de café a 700 réis		372.662
		Aluguel de casa	12.000	
		Gratificação de consertar sua casa		12.000
		Levou 2 alqueires de café-sal, por conta de sua casa	2.800	
			<hr/>	<hr/>
Transporte soma — Réis			667.380	4:099.901

Anexo 7.  
1863-64.

			MATHIAS MARQUES DE FREITAS.	Deve	Haver
Setembro	1		Transporte do livro nº 4, folha nº 470		
			Saldo que deve — Réis	818.474	
	5	18	Recebeu em dinheiro	3.000	
Outubro	3	90	Recebeu em dinheiro	3.000	
Novembro	7	173	Recebeu em dinheiro	3.000	
Dezembro	5	253	Recebeu em dinheiro	3.000	
1864					
Janeiro	2	337	Recebeu em dinheiro	3.000	
Fevereiro	6	420	Recebeu em dinheiro	3.000	
Março	5	504	Recebeu em dinheiro	3.000	
Abril	2	634	Recebeu em dinheiro	3.000	
Maió	7	662	Recebeu em dinheiro	3.000	
Junho	4	747	Recebeu em dinheiro	3.000	
Julho	2	827	Recebeu em dinheiro	3.000	
Agosto	6	907	Recebeu em dinheiro	3.000	
	31		Juros de 6% ao anno do saldo no ajuste de 1863.	49.108	
			Colher 56 3/8 de café a 880 réis		49.640
			Aluguel de casa	12.000	
			Soma — Réis	915.582	49.640
			Saldo que deve — Réis	865.942	

C. Senador Vergueiro 31 de agosto de 1864.

a) rogo de Mathias de Freitas, João Botelho da Silva.

P. Snrs. Vergueiros e Cia.

a) Antônio Fisher

1864-1865

Setembro	1		Transporte do saldo que deve no ajuste das contas —	865.942	
	3	27	Recebeu em dinheiro	3.000	
Outubro	1	105	Recebeu em dinheiro	3.000	
Novembro	5	184	Recebeu em dinheiro	3.000	
Dezembro	2	252	Recebeu em dinheiro	2.000	
<i>1865</i>					
Janeiro	7	315	Recebeu em dinheiro	3.000	
Fevereiro	4	390	Recebeu em dinheiro	3.000	
Março	4	468	Recebeu em dinheiro	3.000	
			Ganhou e recebeu por uma viagem para Rio Claro	3.000	3.000
Abril	1	546	Recebeu em dinheiro	3.000	
			Ganhou e recebeu por uma viagem para ir buscar assúcar	2.000	2.000
Maio	6	621	Recebeu em dinheiro	3.000	
Junho	3	702	Recebeu em dinheiro	3.000	
Julho	1	780	Recebeu em dinheiro	3.000	
Transporte Soma — Réis				902.942	5.000



Anexo 8.

TABELA V.

Preços levantados por Davatz (\*).

Discriminação	Unidade	Valor Unit.	Data	PG.
<b>CAFÉ</b>				
Comprado pelo colono a Ib.	libra	\$060	1855	86
<i>Idem</i>	libra	\$090-\$100	1855	86
<i>Idem</i>	arroba	\$060	1855	86
<i>Idem</i>	alqueire	\$640	1855	86
<i>Idem</i>	libra	\$110	1855	86
<i>Idem</i>	alqueire	1\$173	1855	86
vendido p/colono a Ibicaba	alqueire	\$460	1855/57	86
preço máximo pago ao colono	alqueire	\$460	1856	95
preço bruto em Santos	arroba	4\$400	1856	100
preço líquido em Santos	arroba	2\$798	1856	100
preço líquido do alqueire	alqueire	1\$661	1856	100
p/sist. parceria o colono recebeu de fato	alqueire	\$467	1856	100
Vergueiro compra café viz. preço médio da venda de café em Santos	alqueire	2\$000	1856	109
lucro líquido devido ao col.	arroba	4\$405	1856	109
lucro líquido recebido p/col.	arroba	2\$803	1856	109
valor recebido pelo colono	arroba	1\$401	1856	109
alqueire		\$467	1856	109
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>				
carne de vaca (Angélica)	“pêso”	\$080	1855	80
carne de vaca (Ibicaba)	“pêso”	\$070	1855	81
toucinho (antes de Heusser)	libra	\$240		85
toucinho (durante Heusser)	libra	\$120		85
toucinho salgado	libra	\$280	1855	88
toucinho salgado	libra	\$320	1856	88
toucinho salgado (durante Heusser)	libra	\$240		88
toucinho salgado	libra	\$120		88
carne de porco em Ibicaba	libra	\$280		88
carne de porco em Ibicaba	libra	\$240		88

(\*) . — Davatz (Th.), *op. cit.* — pág. 80 e segs.

Anexo 8. — (Continuação).

Discriminação	Unidade	Valor Unit.	Data	PG.
<i>Idem</i>	libra	\$120		88
<i>idem</i> (sítios vizinhos)	libra	\$060		88
arroz em palha comprado do colono	libra	1\$600	1855	88
<i>idem</i> (comprado p/colono na Vergueiro)	libra	1\$690	1855	88
<i>idem</i> (descascado comprado em Ibicaba)	alqueire	22,40 f (a)	1855	88
arroz em palha comprado fora de Ibicaba	alqueire	11,00 f	1855	88
feijão em Ibicaba	alqueire	3\$200	1855	88
<i>Idem</i>	alqueire	3\$520	1855	88
<i>Idem</i>	alqueire	3\$840	1855	88
sal (80 arretéis em 1 saco)	saco	4\$000	1855	88
<i>Idem</i>	saco	7\$000	1855	88
<i>Idem</i>	saco	4\$800	1855	88
<i>idem</i> (Limeira)	saco	4\$200	1855	87
açúcar não refinado em Ibicaba	libra	\$090	1855	87
<i>Idem</i>	libra	\$120	1855	87
<i>Idem</i>	libra	\$160	1855	87
<i>idem</i> (ao redor de Ibicaba)	libra	\$080 a \$090	1855	87
fubá	alqueire	1\$200	1855	87
farinha de milho	1/2 quarta	\$240	1855	87
<i>Idem</i>	alqueire	1\$920	1855	87
<i>Idem</i>	1/2 quarta	\$480	1857	87
<i>Idem</i>	alqueire	2\$840	1857	87
<i>idem</i> (sítios vizinhos)	alqueire	2\$000	1857	87

UTENSÍLIOS

1 machado	9 francos	1855	89
1 enxada	8,40 fr.	1855	89
apetrechos p/cuidar do café	10\$320	1855	93

(a). — f = francos — não há, conforme podemos notar, uniformidade nos pesos e medidas e na moeda, quando Davatz nos dá notícia de seus valores, dentro de Ibicaba, no período tratado.

Anexo 9.

TABELA VI.

*Preços do café anotados por Davatz.  
(Comprado pelo colono à fazenda).*

Ano	Unidade	Valor
1855	libra	\$060
1855	libra	\$090 a \$100
1855	arroba	\$060
1855	alqueire	\$640
1855	libra	\$110
1855	alqueire	1\$173

TABELA VII.

*Preços do café anotados por Davatz.  
(Vendido pelo colono a Ibicaba).*

Ano	Unidade	Valor
1855	alqueire	\$467
1855	alqueire	\$460
1856	alqueire	\$830
1856	alqueire	\$467
1857	alqueire	\$467

TABELA VIII.

*Preços do café em Santos segundo Davatz.*

Ano	Unidade	Valor
1855	arroba	2\$798
1856	arroba (bruto)	4\$400
1856	arroba (líquido)	2\$798
1856	alqueire (líquido)	1\$661
1856	arroba (preço médio)	4\$405

Anexo 10.

TABELA IX.

*Preços constantes no Livro Mestre V.*

discriminação	unidade	valor unit.	data
CAFÉ			
Café colhido (pg. Verg.)	alqueire	\$650	1863
	alqueire	\$640	1863

	alqueire	\$350	1863
	alqueire	\$200	1863
	alqueire	\$350	1864/5/6
	alqueire	\$500	1864/5/6
	alqueire	\$600	1864/5/6
	alqueire	\$240	1864/5/6
	alqueire	\$880	1864/5/6
	alqueire	\$560	1864/5/6
	alqueire	\$700	1864/5
	alqueire	\$200	1865
	alqueire	\$160	1865
	alqueire	\$400	1866
	alqueire	\$600	1866
Café-salário (*)	alqueire	\$700	1865
<i>idem</i>	alqueire	1\$400	1865

Nota — É interessante notar a diferença de preços pagos aos colonos pelo alqueire de café, nos diversos anos constantes da tabela. Possivelmente se prenda à qualidade.

(\*) — Café-salário = café retirado pelo colono para consumo caseiro. Note-se que o preço por alqueire é diferente.

Anexo 11.

TABELA X.

Preços apresentados por Davatz (\*1).

Discriminação	unidade	valor unitário	data	pg.
<b>ALUGUEL E SIMILARES</b>				
Aluguel cobrado		12\$000	1855	82
Jóia paga entre colonos		20\$000/70\$000	1855	82
tijolo	peça	\$040	1855	89
tijolo	milheiro	40\$000	1855	89
Ibicaba pago oleiro	milheiro	8\$000/10\$000	1855	89
tábua	peça	10\$000	1855	89

(\*1) Davatz, Th. — *op. cit.*

TABELA XI.

Preços constantes do Livro Mestre V.

Discriminação	unidade	valor unitário	data
<b>ALUGUEL E SIMILARES</b>			
Aluguel cobrado (Vergueiro)		6\$000	1865
<i>idem</i>		1\$500	1865

<i>idem</i>		12\$000	1863
Reparos na casa		12\$000	1864
<i>idem</i>		6\$000	1865
Tijolo	milheiro	60\$000	1863

Anexo 12.

*TABELA XII.*

*Receita e despesa de 1862 a 1865.*

De 1862 a 1863 a primeira despesa é a importância para:

“Derrubar 6 perobas ao pé da casa .....	8\$000
Hum couro para arreios de carro .....	8\$000
Trinta enchadas a 1\$280 ( <i>sic</i> ) .....	38\$400
Vinte alqueires de sal .....	60\$000
Picão e ferros para o moinho .....	10\$000
Hum quarto de carne para os carpinteiros .....	9\$000
Vinte e cinco sururucas (peneira grossa) .....	8\$000
8 arrobas de charque e condução .....	40\$000
Mais 25 enchadas ( <i>sic</i> ) .....	32\$000”
de 1862 a 1864	
“Huma marmita para o feitor .....	3\$000
Tres peneiras d'arame .....	18\$000
Mais 6 sururucas .....	2\$000
20 peneiras de taquara para benefício do café (7 meses a 13 rs.) ..	91\$000”
34 couros para a tropa a 5\$000 .....	170\$000.
Cangalha, capim e esteira .....	75\$280
Pagos ao Lacerda, conta da loja .....	584\$000
Aventilador ( <i>sic</i> ) para benefício do café .....	152\$400
Dei às minhas Manas em 18 de novembro .....	50\$000
Ao Barão de Itapetininga (saldo da conta) .....	582\$750
Generos para a casa .....	413\$750
Ao Fidelis, de huma caixa de charuto .....	6\$000
Ao Alferes, hum par de meias de lã .....	1\$200
Custas de hum precatória .....	33\$000
Obras do novo Sítio Rio da Prata (1858) .....	100\$000”

Anexo 13.

*CONTRATO SOCIAL.*

Artigo um — (estava no alto do contracto o seguinte): Vergueiro & Companhia Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, seus filhos José Vergueiro, Nicolau Vergueiro Junior, e Joaquim Vergueiro e Antonio de Freitas Caldas, tem como contractado em si uma sociedade agrícola e Mercantil que está em effecti-

vidade desde o primeiro de agosto do corrente anno que contenuara a ser o começo do ano social.

Artigo dous — Os fundos desta sociedade são divididos em trezentos e dez acções, cada uma do valor de duzentos, digo de duzentos e cincoenta oitavas de ouro de vinte e dous quilates, na moeda do paiz (valor actual em reis trezentos e dez contos) Nicolau Pereira de Campos Vergueiro entrou com duzentas e dez acções (valor actual em reis duzentos e dez contos) comprehendendo nelle todos os bens que possuem nos municipios de Limeira e Rio Claro, Moveis, e raiz, as quaes serão especificadas em relação como uns valores, e ficão pertencendo em Commum a todos os Livros — José Vergueiro entra com quarenta acções (actualmente em reis quarenta contos) comprehendendo o liquido realizado da sua casa Commercial de Santos, com os bens Moveis e de Raiz que possui no mesmo Municipio, e serão do mesmo modo em Commum a Sociedade Nicolau Pereira de Campos Pereira digo, Nicolau Vergueiro Junior, Joaquim Vergueiro e Caldas, entrão cada um com vinte acções (valor em reis vinte contos).

Artigo tres — Os socios que no primeiro de Janeiro do seguinte anno não tiverem entrado com a totalidade das suas acções, pagarão o juro de oito por cento ao anno do que faltar, enquanto não entrarem.

Artigo quatro — Os socios reunidos formarão o Conselho da sociedade detendo cada um tantas vantagens quantas acções possuir. Os possuidores de fracções podem anuil-as a formar uma inteira e nomear um votante.

Artigo cinco — Reunir-se o Conselho da Sociedade, em sessão ordinária no dia quinze de Outubro e extraordinariamente, quando convocada pelo Chefe da Administração. Não pode deliberar, sem que estejam presentes, por si, ou seus procuradores, socios que tenham a maioria de todos os votos da Sociedade actualmente cento e cincoenta e seis. Nelle se decidirão todos os negocios a pluralidade dos votos presentes, prevalecendo no caso de empate, o voto do chefe da Administração. Eceptuão-se as escusas declaradas no artigo seis paragrapho primeiro, em que a maioria de votos é relativa ao numero das acções actualmente cento e cincoenta e seis, e o empate regeita a proposição.

Artigo seis — Compete ao Conselho da Sociedade:

Primeiro — A pluralidade dos votos correspondentes ao numero das acções em reunião ordinária, e tendo procedido proposta approvada na reunião ordinária, immediatamente anterior com a mesma pluralidade relativas, digo pluralidade as acções; a alteração de uma ou mais disposições deste contracto, e a declaração da dissolução da sociedade, devendo n'este caso providenciar para a mais prompta liquidação.

Dous — Em reunião ordinária a nomeação dos gerentes da Administração e de seu chefe e a designação da quota dos lucros que devem haver cada um delles e admitir novos socios.

Trez — Determinar quaes as despezas de bem feitorias dos predios, que hão de ser lançados em dias que, digo em Conta ao Capital, por serem importantes e de utilidades permanentes; a ficar a diminuição do valor por deturpamento, tanto a respeito dos predios como dos outros objectos.

Quinto — Estabelecer regras para montar e augmentar os haveres e o credito da sociedade e dirigir a administração, fiscalizar a observancia deste contracto e das ditas regras, as contas e o maneo dos negocios; decidir as dividas que ocorrerem ou se presumir possam ocorrer; determinar novas empresas e acquisições, e promover tudo o que lhe parecer conveniente a bem da sociedade.

Artigo sete — O socio Nicolau Pereira de Campos Vergueiro enquanto queira e digo enquanto quizer e puder será director da Sociedade e com este libelo substituirá plenamente o Conselho da mesma que só entrará com exercicio quando elle largar a direcção.

Artigo oito — Administração dos negocios da sociedade é incumbida aos socios nomeados Gerentes, sendo um d'elles o Chefe da administração ao qual os outros são subordinados. Nem um delles pode praticar por sua conta acto algum de Commercio pode porem depositar no cofre da sociedade o producto das suas economias e o mais que possuir, fica, digo possuir, vencendo o premio que for fixado pelo Conselho.

Artigo nove — O chefe da Administração é o administrador geral e dirige todas as operações da sociedade, das quaes dará conta na reunião ordinária do Conselho com o balanço circunstanciado de todo o activo e passivo, propondo o que entender conveniente para o augmento da sociedade.

Artigo dez — Os lucros da sociedade serão liquidados por anno, e divididos em trez partes, dois das quaes pertencem ao Capital, devendo ficar uma d'estas accumuladas ao mesmo Capital reduzida ao valor de oitavas de ouro; a outra é disponivel, assim como a outra, digo como a terceira que pertence é industria e dividida em seis partes, trez d'ellas pertencem ao chefe d'Administração nomeado José Vergueiro; as outras trez partes com o actual Director, e aos dois gerentes nomeados Nicolau Vergueiro Junior e Joaquim Vergueiro, uma parte cada um. As disposições d'este artigo são mutaveis pelo Conselho da sociedade sem a solenidade do artigo doze — digo do artigo seis paragrapho um.

Artigo doze — Os lucros disponiveis de cada um anno serão entregues no seguinte em quatro prestações de trez em trez meses, começando no primeiro de Novembro. A primeira será da quarta parte do que estiver realizado no dito dia, a seguinte digo a segunda a terceira parte do que existir realizado no dia primeiro de Fevereiro; a terceira, a metade do realizado no dia primeiro de Maio, a quarta do realizado no primeiro de Agosto. O restante será entregue também por quarteis, logo que esteja realizado.

Artigo treze — Os predios figurarão com o valor da entrada, quanto este não diminuir, e só poderão figurar com aumento de construções applicações, as quaes ficão separadamente sujeitas a diminuição e deliberação, assim com todos os objetos moveis tendo regulado pelo Conselho da sociedade — Artigo seis — paragrapho quatro.

Artigo quatorze — Nem um socio poderá alienar por sua vida as suas acções ou parte dellas; podem porem desassociar-se para o que entregará a declaração da sua intenção por escripto trez mezes antes de findo o anno social ao Chefe da Administração, que apresentará ao Conselho da sociedade para este declarar, se tem lugar receber o desassociado o seu capital primitivo e accumulado, ou proceder-se a uma liquidação geral, com avaliação de todos os haveres em especie, sendo livre ao Conselho a escolha de um destes meios.

Artigo quinze — A desassociação começará logo que findar o anno, em que a declaração for entregue ao Administrador geral, e a entrega do Capital primitivo e accumulado será feita em quatro prestações de seis mezes, contado desde quando começar a desassociação. No caso de se mandar fazer a entrega por liquidação, as prestações começarão seis mezes mais tarde.

Artigo dezesseis — O socio que alienar as suas acções no todo ou em parte será havido por desassociação no todo ou na parte alienada como se tivesse feito a declaração do Artigo quatorze, e se procederá com elle como dispõe o mesmo artigo quinze.

Artigo dezessete — Fallecendo algum dos socios a sociedade continuará do mesmo modo passando o direito do socio fallecido aos seus quaes a sociedade é obrigada a reconhecer como socios cada parte que lha tocar, ou a entregar-lhes o seu Capital, na forma dos artigos quatorze e quinze, ficando a escolha dos ditos successores, continuar ou não na sociedade de Havendo successores que não tenham a livre administração de seus bens exigir-se-ha consentimento do tutor ou Curador. Os lucros disponiveis dos mesmos serão conservados no cofre da sociedade a juro composto.

Artigo dezoito — A sociedade, logo que as suas circunstâncias a permittão fundar um estabelecimento de educação principalmente para os filhos dos socios, que será regulado pelo Conselho da sociedade; e quanto antes uma escola de primeiras letras para os filhos de seus empregados e operarios.

Artigo dezenove — Dona Maria Angelica de Vasconcelos Vergueiro e Dona Maria Angelica digo Dona Maria Umbelina Gamão Vergueiro, autorgão este contracto.

Artigo vinte — As socias digo as acima nomeadas e abaixo assignadas se obrigão por suas pessoas e bens á cumprir o presente contracto, e á promover quanto estiver de sua parte o bem da sociedade, Peio socio Nicolau Vergueiro Junior assigna Francisca Antonia de Queiroz, por procuração do mesmo.



Santos vinte e seis de Outubro de mil oitocentos e quarenta e seis — (assignado) Nicolau Pereira de Campos Vergueiro — Dona Maria Angelica e Vasconcelos Vergueiro — José Vergueiro.

### CONTRATO SOCIAL.

Santos, um de Setembro de mil oitocentos e cinquenta e dous. (Assignado Nicolau de Campos Vergueiro — Contracto da Sociedade Vergueiro & Companhia. O Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e seus filhos José Vergueiro — Joaquim Vergueiro. Continuam entre si sòmente a sociedade contrahida no primeiro de Setembro de mil oitocentos e quarenta e seis, com a firma Vergueiro & Companhia a qual seguiu com algumas alterações e agora se fazem novas ficando reguladas nos termos seguintes:

Primeiro — Os fundos da sociedade são trezentas acções de conto de reis cada uma das quaes pertencem duzentas e trinta e quatro ao Senador Vergueiro, quarenta a José Vergueiro, e vinte e seis a Joaquim Vergueiro.

Segundo — A sociedade não se *dissolvirá pelo fallecimento* de algum dos socios e não só continuarão os socios sobreviventes, como serão obrigados a receberem por socios os herdeiros e legatarios do socio fallecido nas partes que a cada um tocar, e como tal será havida a herança jacente enquanto não forem reconhecidas os successores, contenuando-se as accumulações de uma parte dos outros digo dos lucros e ficando a parte disponível em diposito com vencimento de juro composto rasoado.

Terceiro — Nem um socio poderá alienar entrada as suas acções e accumulações, no tudo ou em parte; e se o fizer a alienação será havida por desassociação.

Quarto — O socio que não *quiser continuar* na sociedade poderá livremente desassociar-se declarando por escripto sua deliberação ao chefe da administração da sociedade e a desassociação ficará effectuada no fim do anno social em que a declaração digo declaração for apresentada, ficando o desassociado com direito á receber nas épocas marcadas os lucros disponíveis d'esse anno e dos antecedentes não recebidos, e o Capital das acções e accumulações do anno seguinte a seis e doze mezes. Só no caso de grandes perdas ou fundado receio se procederá a liquidação por avaliação.

Cinco — O anno começa no dia primeiro de Setembro, encerrando-se o balanço annual em trinta e um de Agosto, e seguindo-se immediatamente a liquidação e divisão dos lucros, que na parte disponível ficarão a disposição dos socios no dia trinta e um de Dezembro as que estiverem apressados successivamente de quatro em quatro mezes os que se forem apurados.

Seis — O primeiro e principalmente objecto d'esta associação é a agricultura e Colonização já em effectividade no Municipio de Limeira, e em começo

no Rio Claro. O segundo como auxiliar é o Commercio com rigorosa abstenção de empresas arriscadas e de tudo digo de todo o Commercio illicito, ou com carencia para elle.

Sete — Entrarão em conta de despezas de costeiro e consumo todas as que se fizerem em concertos, reparos, afformoseamento ou em obras novas que não augmentem vizivelmente o valor do predio igualmente as que se fizerem com plantações ou preparos para ellas posto que a sua produção seja tardia, e a compra de moveis, ferramentas e utensis e machinas de pouco valor. Nas obras e machinas de grande valor só figurará no Balanço o dinheiro despendido. Não se contará como renda a produção de animaes, n'em fructo não vendidos, que ignorando-se o preço ficarão para entrarem no respectivo anno quando forem apurados — Também não se dará valor aos escravos que nascerem.

Oito — Os lucros serão divididos em duas partes desiguais, a maior pertencerá ao Capital e será distribuida pelas acções, ficam a metade capitalizadas e accumuladas respectivamente as acções, e a outra disponivel e entregue aos socios. A quota menor será digo menor pertencerá a industria e será distribuida pelos administradores. Tanto a fixação d'esta quota, digo a quarta parte dos lucros como a distribuição pelos Administradores são feitas e poderá ser alterada pela Assembléa social.

Nove — O governo e administração da sociedade são confiados a Assembléa social e aos administradores.

Dez — A Assembléa social é a reunião dos socios presentes, por si ou por procuração, sendo este socio. Cada socio tem tantos quantas acções possue. Os que possuirem fracção de acção poderão reunir-se á inteirarem o total de uma acção e terem um voto que será exercido pelo Procurador que nomearem — Deliberam estando presentes socios que por si e seus constituintes possuão mais da metade das acções sociais. Reune-se ordinariamente todos os annos no dia quinze de Setembro e extraordinariamente todos os annos no dis digo extraordinariamente quanto convocada por um dos Administradores, com declaração do objeto da convocação do qual se tratará exclusivamente.

Onze — Compete á Assembléa social ordinariamente, digo social ordinaria a pluralidade dos 8 votos presentes, achando-se em numero sufficiente para deliberar.

Primeiro — Nomear e exonerar os administradores e fixar o seu numero.

Segundo — Fixar e alterar para menor a quota dos lucros pertencentes a industria, distribuir pelos administradores e alterar esta distribuição.

Terceiro — Examinar as Contas, estado e andamento da sociedade e providenciar a respeito.

Quarto — Fazer regulamentos e instrucções para o bom andamento dos negocios, desenvolvimento e fiel intelligência das condições d'este contracto.

Quinto — Ordenar novas empresas e suprimir ou prohibir as que julgar inconvenientes.

Décimo segundo — Não poderá porem a Assembléa ordinária alterar directa ou indirectamente alguma das condições d'este contracto, nem dissolver a sociedade sem pluralidade dos votos em relação ao numero da totalidade das acções n'em a dissolução tem effeito sem que seja resolvida em duas Assembléas ordinárias em dois annos successivos.

Décimo terceiro — O socio Senador Vergueiro enquanto quizer e puder, será Director d'esta sociedade e com este titulo fará em tudo as vezes da Assembléa Social que só se reunirá quando elle largar a Directoria.

Quatorze — A Administração da sociedade continuará incumbida ao socio José Vergueiro, primeiro administrador e chefe da mesma sociedade, digo da mesma, á Joaquim Vergueiro segundo Administrador, distribuindo elles entre si o trabalho e conferenciando para marcharem de accordo. O Chefe apresentará annualmente na Assembléa ordinária, e enquanto esta não se reunir ao Director, as contas e relatorios do estado e andamento da sociedade, e lembrará o que convém fazer.

Décimo quinto — Nenhum dos socios Administradores poderá negociar por sua conta porém, haverá um juro dos lucros disponiveis que conservar na caixa da sociedade. Também não poderá obrigar a firma social, a favor de negocios que não sejam da sociedade excepto quando assim o exigir a marcha regular do Commercio. E quando o contrario fizer, além, da responsabilidade no que fica pagarão ao cofre da sociedade, dez por cento da quantia á que obrigar a firma.

Décimo quinto — digo, décimo sexto — Quando as circunstâncias da sociedade o permittirem, fundará ella um estabelecimento de educação primária e secundária, principalmente para a familia dos socios e dos empregados e operários da Sociedade. E se algum dos socios se propuser a fundar um tal estabelecimento, a sociedade é obrigada a coadjuval-o.

Décimo sétimo — Em firmeza do que ficar exposto e contractado e se obrigação a cumprir, fizerão passar este em triplicadas que assignarão e juntamente as mulheres dos primeiros e segundos socios. Rio de Janeiro, oito de Maio de mil oitocentos e cincoenta e dois (assignado) Nicolau Pereira de Campos Vergueiro — Dona Maria Umbelina Gavião Vergueiro — Joaquim Vergueiro.